Anno de 1845. **Sabbado 17 de Maio.** **Anno XXI N. 108.**

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua nova a 6 as 7 h. e 33 min. da manhã.
Crescente a 14 as 11 hor. e 49 min. da man.
Lua cheia a 21 as 3 hor. e 46 min. da man.
Minguante a 28 as 4 hor. e 5 min. da man.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22, e parte a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 h. e 6 min. da tarde.
Segunda as 2 h. e 31 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda ✻ ✻ 1. oitava, S. Joanna Princeza.
13 Terça ✻ 2. oitava, N. Senhora dos Martyres.
14 Quarta S. Bonifacio aud. do J. de Direito da 3. vara.
15 Quinta S. Izidoro, aud. do Juiz de Direito da 2. vara.
16 Sexta S. Ubaldo, aud. do J. de Direito da 1. vara, e do Juiz dos Feitos.
17 Sabbado S. Possidonio, Rel., aud. do J. de Direito da 2. vara.
18 Domingo da SS. Trindade, S. Venancio.

CAMBIOS NO DIA 16 DE MAIO.

Cambio sobre Londres.	25 1/2.		
» » Pariz 372 réis por franco.			
» » Lisboa 120 por 100 de prem.			
Desc. de let. de boas firmas 1 1/4, 1 1/2 p. %.			
Ouro – Onças hespanholas	31$300	a	31$500
» Moeda de 6$400 vel.	17$400	a	17$600
» » de 6$400 nov.	17$200	a	17$400
» » de 4$000 . .	9$500	a	9$700
Prata – Patacões	1$960	a	1$980
» Pesos Columnares .	1$980	a	2$000
» Ditos Mexicanos .	1$940	a	1$960
» Moedas de 2 patac.	1$280	a	1$290
Acções da C.ª do Beberibe 50$000			

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

Lisboa, 1º de abril.

Com grande prazer transcrevemos o relatorio do occorrido em Angra, por occasião de se lançar a primeira pedra para a elevação de um monumento á memoria de D. PEDRO. Sentimos só que no continente, apezar da louvavel sollicitude de muita gente, ainda estejamos reduzidos a admirar unicamente o que os outros fazem, recebendo o exemplo em vez de o dar.

Descrever o grande e interessante espectaculo, que neste dia offereceo a heroica cidade de Angra, he tarefa assás difficil, e por isso apenas daremos delle um leve bosquejo.

O dia 3 de março, anniversario da chegada do magnanimo libertador da nação portugueza a esta cidade; dia memoravel em que os Portuguezes, cançados de amarguras e de privações, virão entrar neste theatro de lealdade e constancia o saudoso principe D. PEDRO, duque de Bragança, que vinha restituir aos Portuguezes a paz e a liberdade — tornou-se duplicadamente assignalado nos gloriosos fastos da historia terceirense.

Este dia foi escolhido para a collocação da primeira pedra do monumento, que na praça de D. PEDPO IV se vai levantar em testemunho de gratidão, que os Terceirenses consagrão á memoria do augusto principe, que então vinha com o nobre intento de resgatar a patria.... do grande homem, que, não lhe importando ser soberano, importa-lhe ser libertador... do principe, unico entre os reis, maior que todos elles, que heroicamente cumprira a sua missão, sacrificando o sceptro, socego e vida para dar a liberdade aos povos, sobre que podéra reinar absoluto... desse principe, que, apparecendo sobre a terra como um meteóro, passou ao eterno alcaçar da gloria immortal, e como estrella errante deixou após si brilhante rasto de luz....

Este dia foi escolhido para se lançar a primeira pedra desse padrão, que tem de levar ás gerações vindouras o tributo de gratidão dos povos da Terceira para com um principe, digno do respeito e da memoria dos homens. Os Titos, Aurelios e Antoninos forão clementes, mas commandárão sobre um povo escravisado; não lhe dérão a liberdade. D. PEDRO sobe á dous thronos, e desce, apenas fez livres os dous povos. Alexandre o conquistador, o forte Cezar, Fredirico o grande, illustrárão-se nos campos da batalha, pelejárão para impôr suas leis ás nações — Napoleão, o espanto da Europa, achava diminutas todas as corôas para enfeitar sua cabeça. D. PEDRO, o immortal, iguala-os na gloria dos combates, para quebrar o jugo que opprimia os Portuguezes, e acha mais esplendor n'uma corôa de louro, merecida pela sua espada, do que nos diademas com que o nascimento e a fortuna havião adornado a sua cabeça.

A aurora deste dia grande foi saudado por uma salva real no castello de S. João Baptista, servindo de dar aviso á torre da cathedral e ás mais igrejas, para romperem alegres repiques de sinos, que, acompanhados de girandolas de foguetes, lançadas de todos os pontos da cidade, annunciárão aos Terceirenses que havia começado o famoso dia 3 de março; vendo-se logo tremular nas fortalezas a bandeira nacional, embandeirados todos os navios surtos no porto, portuguezes, inglezes e uma barca franceza; assim como hasteados nas casas consulares os estandartes de suas nações. E era ainda de manhãa cedo, e já o povo começava a encher as ruas por onde havia de passar o prestito.

A's nove horas e meia da manhãa, em commemoração de ser aquella a hora, em que a fragata *Rainha de Portugal*, a cujo bordo veio S. M., içou o pavilhão real, uma girandola de foguetes, lançada da casa da municipalidade, chamou alli as autoridades, corporações do estado e mais funccionarios e empregados publicos, e fez em um momento encher a praça da Restauração de innumeravel quantidade de povo.

Reunidos na casa municipal a Exma. camara da cidade, a commissão encarregada da direcção das obras do monumento, e varios funccionarios publicos, chegou, erão dez horas, S. Exc. o Sr. governador civil com os empregados de suas repartições, e pouco depois o Exm. brigadeiro, commandante da subdivisão militar — o Rev. ouvidor ecclesiastico, o Illm. juiz de direito, delegado do procurador regio, e mais classe judicial, em primeiro uniforme; e bem assim o Revm. cabido e corporação ecclesiastica. O regimento de infanteria nº 5 estava postado na praça, tocando a sua musica o hymno de D. Pedro.

Na mesa grande das vereações estavão dispostas em muito boa ordem sobre bandejas de prata, primorosamente ornadas, as insignias, que tinhão de servir na lançamento da pedra fundamental, occupando esta o meio da mesa. Tudo assim reunido, passou o secretario geral do governo civil a lêr á assembléa os autos da collocação da pedra, que se achavão escriptos em pergaminho, um que teve de ser encerrado no cofre debaixo do alicerce, e outro que tem de ser depositado na torre do Tombo. Estes autos, sendo assignados, são deste theor:

—« No anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1845, no dia 3 de março, memoravel e plausivel, nesta muito nobre, leal e sempre constante cidade de Angra do Heroismo, por ser anniversario 13º do desembarque de S. M. Imperial o Sr. D. Pedro, duque de Bragança, de saudosa recordação, nesta antiga capital dos Açôres, ilha Terceira, com o designio heroico, e magnanimo de se pôr á frente dos compatriotas fieis, asylados neste baluarte da lealdade portugueza, e os guiar, como guiou, ao glorioso triumpho, que restituio ao throno sua excelsa e adorada filha a Senhora D. MARIA II, e á patria a liberdade, o repouso, e a independencia, sendo por isso este dia o designado para o lançamento da pedra fundamental do monumento, que os cidadãos Terceirences, e do districto, se propozerão erigir á memoria de tão augusto principe, no local do antigo castello de S. Luiz, desta mesma cidade, havendo-se reunido nos paços do concelho o Exm. governador civil do districto, Nicoláo Anastacio de Bettencourt; o Exm. brigadeiro commandante da subdivisão militar, Joaquim Zeferino de Siqueira; o Dr. juiz de direito da comarca, José Affonso Botelho; o Rev. ouvidor, Manoel Correia d'Avila; o Exm. visconde de Bruges, par do reino, presidente da camara, servindo de administrador do concelho; os vereadores, Dr. Antonio Muniz Barreto Corte Real, presidente interino dr camara, Thomaz José da Silva; Antonio José Vieira Rodrigues Fartura; José *B*orges Leal Côrte Real; Antonio Sieuve de Seguier Camello Borges; e Luiz José de Vasconcellos; os membros da commissão encarregada do monumento, composta dos cidadãos: o Exm. visconde de *B*ruges; commendador José Francisco Alvares *B*arbosa; commendador João Eduardo de Abreu Tavares; João Luiz *B*orges Teixeira; José Maria da Silva e Carvalho; Francisco de Lemos Alvares; e o major João Moniz *B*arreto de Couto; todos os abaixo assignados, e bem assim os funccionarios, empregados publicos, cousules de nações estrangeiras, e grande numero de cidadãos conspicuos de diversas classes, convidados para concorrerem a este acto solemne; sahirão todos dos mesmes paços do concelho, em prestito pomposo, e se dirigirão ao referido local do antigo castello de S. Luiz, onde, sobre uma mesa collocada no centro da praça, e coberta com a colcha, que servio no leito do excelso principe, forão depositadas as insignias, que nove veteranos do exercito libertador conduzirão com a pedra fundamental do monumento, essa mesma em que S. M. Imperial primeiro poz os pés nesta ilha, e que levárão quatro veteranos com os seus antigos uniformes, e o cofre feito das moedas de bronze fundidas dos sinos deste paiz, no anno de 1829, para occorrer ás urgencias do estado, e que tiverão curso legal. Então o presidente interino da camara, em nome desta, proclamou o referido local—Praça de D. Pedro IV.—O Exm. visconde de Bruges leo a proclamação de 3 de março de 1832, na qual o alto principe, ao desembarcar, declarára reassumir a regencia do reino em nome da sua augusta filha a Senhora D. MARIA II. Seguidamente o Exm. governador civil abrio o cofre, dentro do qual o Exm. brigadeiro commandante da subdivisão, lançou as moedas do estylo, e algumas medalhas, e o presidente interino da camara um pergaminho com esta inscripção, que lêra em voz alta:—« A D. PEDRO o grande, duque de *Bragança*: a camara de Angra do heroismo em nome dos povos do districto, em testemunho de gratidão e saudade: 3 de março de 1845.— » O Exm. visconde de Bruges lançou um duplicado deste auto no mesmo cofre, que o Exm. governador civil fechou e depositou no lugar proprio, entregando a chave ao presidente interino da camara, para ser guardada no archivo da mesma. Os quatro vereadores mais velhos conduzirão, em uma bandeja, para o alicerce, a pedra fundamental do monumento, e todas as autoridades fizerão das demais insignias o uso conveniente concorrendo todas para a solemnidade de um tão glorioso e memoravel acto, findo o qual o Exm. governador civil, depois de uma breve allocução, levantou tres vivas á saudosa memoria do duque de Bragança. E para constar se mandou lavrar este auto em duplicado, para que um seja enviado á torre do Tombo, ficando transcripto no livro dos accordãos da camara municipal desta cidade, o qual vai assignado pelas autoridades, membros da camara e da commissão, perante mim José Augusto Cabral de Mello, escrivão da camara, que o escrevi.—Nicoláo Anastacio de Bettencourt, governador civil—*Joaquim Zeferino de Sequeira*, brigadeiro, commandante da subdivisão militar—José Affonso *Botelho*, juiz de direito—Manoel Correia d'Avila, ouvidor—Visconde de Bruges, par do reino, presidente da camara, servindo de administrador do concelho, e presidente da commissão—Antonio Muniz Barreto Côrte Real, presidente interino da camara—Thomaz José da Silva, vereador—Antonio José Vieira Rodrigues Fartura, vereador.—José Borges Leal Côrte Real, vereador— Antonio Sieuve de Sguier Camello Borges, vereador — Luiz José de de Vasconcellos, vereador — José Francisco Alvares Barbosa, membro da commissão — João Eduardo de Abreu Tavares, membro da commissão—João Luiz *B*orges Teixeira, membro da commissão—José Maria da Silva e Carvalho, membro da commissão—Francisco de Lemos Alvares, membro da commissão—João Muniz *B*arreto do Couto, membro da commissão. »

Acabado este acto o prestito se poz em marcha. O porta-bandeira da camara, com o estandarte das armas do concelho, tomou a direcção que se achava designada. E logo um consideravel numero de cidadãos seguirão em duas alas, que antes de ter acabado a sahida do prestito, já percorrião desde a casa da camara até ao alto das Covas.

Entre estes cidadãos contavão-se muitos cavalheiros, proprietarios, e negociantes, individuos de todas as classes, muitos dos quaes levavão no braço um laço nacional, como ditinctivo de que havião servido, nos corpos de voluntarios, e de 1ª linha, a causa, de que tinha sido chefe o valente guerreiro, cuja memoria ião perpetuar— levando na mão um ramo de saudades, perpétuas e louros, para em devido tempo depositarem, como penhor de sua saudosa lembrança, sobre a pedra do monumento.

Entre estes cidadãos notava-se uma porção de voluntarios de Dona Maria II; alguns dos de 11 de agosto de 1829, vestidos com os seus antigos uniformes; e outros, officiaes e voluntarios do batalhão desta ilha, tambem com os mesmos fardamentos com que auxiliárão a defeza desta taboa de salvação, quando sobre ella ainda pousavão as esperanças da patria.... E para notar he que quando seguia o prestito, elles formavão alas aos lados do cofre que havia sido fundido das moedas de D. Maria II, que servirão no mesmo tempo em que elles igualmente servirão !!

Entre estes cidadãos vião-se muitos veteranos do Imperador, muitos invalidos da campanha da restauração, que parecia vinhão pagar naquelle dia o abraço do seu general, a saudosa despedida do seu primeiro camarada....

Entre estes cidadãos, entre estas longas fileiras de todo o povo terceirense, vião-se diversos estrangeiros. Os Inglezes dos navios surtos no porto; e varios didadãos francezes, (1) que não duvidárão concorrer a esta festa da liberdade, trazendo em seu braço o *distinctivo tricolor*; e cheios de enthusiasmo quizerão, ajudar sobre os penhascos da Terceira, a tributar respeitos á memoria do herôe do Porto, assim como sobre as opulentas margens do Sena adorão a memoria do herôe de Austerlitz!...

Com este grandissimo numero de cidadãos, que formárão um cortejo respeitoso, e nunca visto em Angra, ião os alumnos das aulas de rhetorica, latinidade do collegio de N. Senhora da Guia, e de todas as aulas de ensino primario desta cidade, como que para testemunhar do quanto o augusto principe foi amante da instrucção, e desvelado protector de todos os estabelecimentos litterarios.

Seguirão-se varios empregados publicos, membros das juntas de parochia, regedores, juizes de paz e eleitos de toda a ilha, os membros da camara municipal da villa de S. Sebastião, os da camara da villa da praia da Victoria, e o administrador daquelle concelho; os empregados da alfandega de Angra, os da administração do concelho da cidade, o guarda-mór da saude, o capitão do porto e delegado do thesouro.—Após todos estes funccionarios ia o secretario geral do governo civil com os empregados das repartições da secretaria geral, tanto administrativa como de fazenda—o concelho de districto, os officiaes do exercito, a corporação judicial, a classe ecclesiastica tanto de Angra como dos outros concelhos da ilha, o ouvidor da praia, e o Revm. cabido da cathedral, ao qual se seguião os consules belga, francez, britannico, brasileiro e russo.

Todas estas pessoas formavão duas alas respeitaveis, pelo meio das quaes caminhavão, em conveniente distancia, nove veteranos dos soldados de D. PEDRO, alguns condecorados com a ordem da Torre e Espada, levando em salvas de prata as insignias do estylo—rachas, nivel, esquadria, e regoa, balde e vassoura, cocho com cal traçada com areia do areial da villa da Praia da Victoria — masseta, colher, e trolha, moedas e medalhas, o auto da collocação, e o cofre que foi feito das moedas de bronze fundidas nesta ilha em 1829 para sustentação da causa da legitimidade.

Ao cabo de tudo isto seguia-se uma pequena e elegante paviola em que, dentro de uma bandeja de prata ia a pedra fundamental, que se tornava notavel por ser aquella sobre que o primeiro guarda das liberdades publicas, o Senhor D. PEERO, firmou os pés, na occasião do seu desembarque, e que foi para este fim arrancada do cães. — A paviola era conduzida por quatro veteranos do exercito libertador, vestidos com os seus antigos uniformes, pegando nos quatro cordões de côres nacionaes, presos nos angulos da mesma paviola, o Exm. conselheiro Alexandre Martins Pamplona, um dos membros da junta provisoria de 1828; o Illm. juiz de direito; o commendador director da alfandega de Angra; e o thesoureiro pagador

Atraz desta insignia seguio-se a junta geral do districto, o Exm. governador civil, commandante da subdivisão, e o Rvm. ouvidor ecclesiastico, e depois a camara municipal em grande ceremonia e vestuario de gala, e a commissão directora das obras do monumento.

Fechava o prestito o regimento de infanteria n.º 5, tocando a musica mais bella, e excellentemente o hymno de D. PEDRO.

O prestito seguio pelas ruas da Sé, Covas, rua do Rego, rua debaixo de Santa Luzia, Miragaia, e Pereira, até á praça de D. PEDRO IV. Todas as ruas do transito estavão adornadas com magnificas cortinas pendentes das varandas, que figuravão um vistoso signal de grande gala, — e o pavimento das ruas juncado de flores dava um grande realce a esta passagem. Em todas as casas estavão as janellas cheias de muitas senhoras ricamente ataviadas, o que offerecia por toda a parte um agradavel golpe de vista, que tornava duplicadamente alegre o festivo quadro que agora traçamos. Quando o prestito assomava, já o concurso tinha duplicado. Alli era impossivel numerar o apinhadissimo ajuntamento do povo que affluia de toda a parte, e estava em todas as avenidas adjacentes. O enthusiasmo tinha chegado a todos: todos querião tomar parte neste tributo de gratidão á memoria de D. PEDRO.

O sol vinha dardejar ardentemente sobre esta funcção nacional. Parece que a mesma natureza, tambem empenhada em solemnisar este acto, se comprazia em annunciar, com a amenidade do dia, a paz e o repouso em que na immortalidade descança a alma do Grande D. PEDRO IV. Ah! o dia 3 de março esteve formoso e sereno, fortificando assim a lisongeira crença de que as virtudes do homem justo são até respeitadas dos elementos!......

Chegado o prestito á praça, onde estava postada uma guarda de honra, era um quarto depois do meio dia. Alli fluctuava o pavilhão portuguez, e estava erguida uma barraca, vistosa e elegantemente adornada de festoes de louro, onde entrárão as autoridades, a camara, e a commissão. Dentro da barraca estava o retrato do Heroe Libertador, e sobre uma mesa, coberta com a colcha que servio no leito em que dormio S. Magastade, estavão collocadas as insignias que tinhão de servir na ceremonia, O regimento de infanteria n.º 5 occupou tambem lugar competente na praça.

Estando tudo assim reunido, o presidente interino da camara, o Dr. Antonio Moniz Barreto Corte Real, sahindo fóra da tenda, disse:

« Habitantes da Ilha Terceira! — Faz hoje treze annos que a esta mesma hora se estava vendo acolá em baixo, arfando sobre as ondas do oceano, a fragata *Rainha de Portugal*. Aquella fortaleza de S. João Baptista, e a outra fronteira de S. Sebastião saudavão com salvas de artilheria o pavilhão real, que se via esvoaçando por entre os seus mastros. Ella conduzia a seu bordo S. M. Imperial o Sr. D. PEDRO, duque de Bragança, pai da nossa Augusta RAINHA, e dador da carta constitucional. Elle vinha pôr-se á testa dos Portuguezes fiéis, para ir libertar, como libertou, o throno de sua augusta filha.

« Os Terceirense, querendo levantar á memoria do libertador um monumento, que atteste á posteridade a sua gratidão, escolhêrão este lugar do antigo castello de S. Luiz, e este dia memoravel, para na mesma hora em que S. M. desembarcou lançarem nos alicerces a primeira pedra do cáes em que elle pôz as suas plantas.

« E a camara municipal da muito nobre, leal, e sempre constante cidade d'Angra do Heroismo, querendo tambem dar um testemunho de amor, gratidão, e respeito ao magnanimo libertador da nação portugueza, e perpetuar nesta ilha a lembrança do seu glorioso nome, determina com approvação do Exm. governador civil, que este sitio do antigo castello de S. Luiz, seja denominado d'ora em diante — Praça de D. PEDRO IV. »

E em seguida o secretario da camara repetio em alta voz: — O sitio do antigo castello de S. Luiz será d'ora em diante denominado PRAÇA DE D. PEDRO IV.

O Exm. visconde de Bruges, par do reino, membro da junta provisoria creada em 1828, e que, como presidente de uma deputação em 1832, tinha ido á França pedir a S. M. Imperial que viesse collocar-se á testa dos Portuguezes, leo então a famosa proclamação que o memoravel principe, como politico, perspicaz, e conciliador dos Portuguezes, havia dirigido no momento do seu desembarque, neste dia fausto e solemne:

« Portuguezes! — Chegando á Europa em o dia dez de Junho do anno proximo passado, achei a causa de S. M. Fidelissima a Senhora DONA MARIA SEGUNDA, minha augusta filha e vossa Rainha, a ponto de perder-se, e conjunctamente com aquella, a causa constitucional portugueza, apezar de todos os esforços feitos por vós; compellido pelo amor de pai, e pelo dever de homem philantropo, parti no dia vinte do referido mez para Inglaterra, aonde, primeiro que tudo, cumpria tratar negocio de tão alta monta; alli dirigi eu mesmo as negociações politicas, tomando grande parte nellas; e ordenei que se contratasse um emprestimo, sem o qual baldados serião todos os meus bons desejos. Em quanto ás minhas ordens se dava a devida execução, voltei a França, para advogar, como advoguei, a nobre causa constitucional, perante S. M. meu muito amado e presado tio, o rei dos Francezes.

« Neste meio tempo, a regencia que eu havia creado para vos governar, enviou uma deputação á presença de minha augusta filha e a minha, a pedir-me, em nome da mesma regencia, e em vosso nome, que me pozesse ostensivamente á frente dos negocios de S. M. Fidelissima. Este desejo, tão expressamente manifestado por vós, não podia deixar de mover meu imperial coração a condescender com elle, e a ajuntar gostosamente aos desvelos e cuidados que já me devia tão sagrada causa, o sacrificio da minha tranquillidade pessoal, e dos interesses que me são mais charos.

« Concluido que foi o emprestimo, e apenas por meio delle, e á custa de bastantes trabalhos, e de não poucas difficuldades, se póde conseguir que se aprompLasse uma esquadra capaz de sustentar os direitos da Senhora DONA MARIA SEGUNDA, e os dos seus fieis subditos, guiado pelo amor da humanidade, pelo da minha augusta filha e pupilla, e pelo da causa constitucional, decidi-me a embarcar em Belle-Isle, e a fazer-me a vela, logo que pude, para esta ilha, egregio baluarte da fidelidade e da liberdade portugueza. Acudindo deste modo ao chamamento dos seus povos, venho em nome da vossa RAINHA, e pessoalmente, agradecer a regencia, a todos os habitantes das ilhas dos Açores, e ás valorosas tropas que as guarnecem, tantos sacrificios feitos, tanta fidelidade provada, tanta constancia desenvolvida, que seguramente vos tornão aos olhos do mundo civilisado vivos exemplos daquella heroicidade e amor da patria, com que os Albuquerques e os Castros se distinguirão na India.

« Satisfazendo, pois, aos meus mais sagrados deveres, como pai, tutor, e natural defensor da vossa legitima soberana, e aos vossos desejos, em tudo dignos de tão leaes subditos da mesma Augusta Senhora, vos declaro que passo immediatamente a reassumir aquella mesma autoridade que, por estar ausente, havia depositado na regencia, a qual conservarei, até que, estabelecido em Portugal o governo legitimo de minha augusta filha, deliberem as côrtes geraes se convem que eu continue no livre exercicio dos direitos que se achão designados no artigo 92 da carta constitucional. Firme nos meus principios eu me glorio de tomar uma parte activa comvosco na nobre empreza de derribar a tyrannia, que, ha perto de quatro annos, tem assolado Portugal; de marchar á testa de tão bravos militares, com o intento unicamente de livrar a humanidade opprimida, de estabelecer o imperio da lei, e de firmar a autoridade e o throno de minha augusta filha, e vossa RAINHA; a qual educada nos verdadeiros principios constitucionaes, quando vier a governar-vos, não perderá de vista esta maxima:—que a carta constitucional tão inteiramente a deve reger a ella, como a seus fieis subditos. —

« A bordo da fragata *Rainha de Portugal* surta no porto de Angra, aos 3 de março de 1832.

D. PEDRO, duque de Bragança. » —

Ah! que lembranças saudosas não occorrêrão durante a leitura daquelle documento!! Que he do principe que naquelle dia energicamente fallava aos Portuguezes? Que he delle? Que he do principe cuja presença magestosa fazia pular nossos corações de alegria e enthusiasmo? Que he do principe, que corria as ruas de Angra montado sobre um cavallo guerreiro, recebendo de toda a parte flores e vivas?! Que he do general que no meio de nossos infortunios nos appareceo sempre com animo paternal, sempre despido de ambições, só ambicioso de concluir a maior empreza dos tempos modernos! .... Ah!......... tudo isto......... tudo naquelle momento vinha misturar-se com tristeza em nossas recordações.

Concluida esta leitura o Exm. governador civil abrio o cofre, e S. Ex. o commandante da subdivisão militar lançou dentro delle as moedas. O presidente interino da camara, depois sahio á praça e sendo ouvido com geral aceitação pronunciou a falla que com muito prazer aqui publicamos:

Habitantes da Ilha Terceira! — Este pergaminho que vou lançar naquelle cofre, contém uma escriptura publica e solemne do amor e gratidão que a memoria de S. M. I. o Senhor D. PEDRO, duque de Bragança, consagrão os habitantes do concelho da muito nobre, leal, e sempre constante cidade de Angra do Heroismo.

Nenhum principe da terra foi mais digno da gratidão dos povos, que S. M. I. o Sr. D. PEDRO, duque de Bragança; nem nenhum povo da terra era mais capaz, nem mais proprio de ser o primeiro a pagar-lhe do coração este merecido tributo, que o povo da ilha Terceira.

Memoria de D PEDRO, tu que es para guerreiros estimulo de gloria, e para oradores e poetas fogo e enthusiasmo, alenta o meu espirito nesta hora solemne.

Nenhum principe da terra foi mais digno da gratidão dos povos que S. M. I o Senhor D. PEDRO, duque de Bragança.

De todos os monarchas antigos e modernos foi elle o primeiro que, despojando-se das prerogativas e preeminencias reaes do poder absoluto que herdára com a corôa de seu augusto pai, e sahindo á frente da civilisação europea, livre e espontaneamente decretou e deo á nação portugueza a carta constitucional que contém as instituições que só pódem fazer a felicidade dos povos.

Era um principe inaccessivel á ambição; só desejava a prosperidade dos Portuguezes e o bem da humanidade. Nós todos o vimos fundando em dous hemispherios throno e liberdade, e com animo grandioso engeitar sempre o sceptro que a sorte á porfia lhe punha nas mãos. Oh! duas corôas erão pouco para a sua fronte de heroe, e dous mundos pequeno espaço para a grandeza do seu genio!

Era um principe sabio, um principe philosopho. Vós, ó ministros, ó interpretes da lei, não abris hoje o codigo das nossas liberdades, não folheais a sua vasta e providente legislação que não admireis o profundo saber que enriquecia a sua alma philantropica. Com a espada na mão creava imperios, com a penna dava a liberdade aos povos.

Era um principe soldado. Napoleão, dos primeiros, e dos mais simplices postos da malicia franceza, foi-se elevando até sentar-se no throno do imperio da França: S. M. I. o Senhor D. PEDRO, duque de bragança, Imperador do Brasil, e rei de Portugal e dos Algarves, troca o sceptro de rei e o manto imperial pela espada de guerreiro, pela farda de soldado. Tudo abdica, menos a gloria de morrer pela patria. A virtude era a unica distincção de grandeza que reconhecia sua alma. Vós, ó valentes camaradas do exercito libertador, vós que aqui estais fazendo ainda mais solemne e pomposa esta festa da patria, e muitos dos quaes eu estou vendo com os mesmos uniformes e insignias com que no Porto e no Algarve, em Almoster e na Asseiceira o conduzistes á victoria, dizei, eu vo-lo peço por aquelle abraço que o grande homem vos legou á beira da sepultura, dizei quantas vezes não vistes o vosso general do Min-

(1) Estes honrados civicos enthusiastas, são os capitães, e pilotos das barcas — *La Paix* — e *Ygrec* — Mr. Aimé Rousseau Ainé, Mr. Amedé Rousseau, Mr. Testard, Mr. Larchevaud, Mr. Savain Darland.

vella comendo entre os soldados, dormindo no chão ao relento, armando trincheiras, encartuxando a polvora, com o peito exposto ás balas, sempre no ponto do maior perigo, mas sempre vencedor, sempre heroe no meio dos combates!

Era um principe humano, um principe clemente. A clemencia e a guerra são inimigas capitaes. Os Alexandres e Cesares levavão sempre após de seus carros ovantes, presos, manietados com grilhões e algemas, os vencidos no campo das batalhas: Sua Magestade Imperial o Senhor D. PEDRO, duque de Bragança, nunca appareceo nos seus dias de triumpho com os louros salpicados de sangue. Com a espada vencia, com a victoria perdoava.

Era um principe.... Mas ah! Senhores, são tantas as suas virtudes, que impossivel he numeral-as.

Sua Magestade Imperial o Senhor D. PEDRO duque de Bragança, gastou o resto de seus dias florentes no bem dos homens, na regeneração da patria. Apenas consummou a sua gloriosa missão, sumio-se por entre as palmas da victoria, e, semelhante ao Redemptor do mundo, lá foi receber das mãos de Deos uma corôa immortal. A patria, como orphãa abandonada, como viuva sem abrigo, ainda hoje chora a sua perda fatal. Mas consola-te, ó patria, porque elle lá está em cima á luz da eternidade velando sobre os nossos destinos. De lá te aponta para a Rainha e para a carta como para a estrella rutilante, que só póde guiar a nação portugueza ao porto da verdadeira felicidade.

Memoria de D. PEDRO, desculpa á mesquinhez do engenho estas desalinhadas recordações, estes suspiros roucos, mas sinceros, de admiração e respeito nesta hora solemne.

Nenhum povo da terra era nem mais capaz, nem mais proprio de ser o primeiro a pagar um tributo de gratidão á memoria do libertador, que o povo da ilha Terceira.

Em todas as épocas mais notaveis da monarchia lusitana forão sempre os Terceirenses os primeiros a dar as maiores provas de amor á patria, e de lealdade ao rei.

Nessa época lastimosa em que el-rei, o Senhor D. Sebastião, principe tão valente quanto desditoso, lá foi sepultar comsigo nos areaes africanos a flôr da nação portugueza, a idade de ouro do reino de Affonso Henriques, deixando o throno a um rei sacerdote, que, morrendo sem descendencia, o deixou exposto a uma invasão estrangeira, os Terceirenses forão os primeiros que resistirão ao jugo castelhano, e os ultimos que se renderão ao principe mais poderoso daquelle seculo, ao filho de Carlos 5.º, a Filippe 2.º de Castella.

Que prodigios de valor não obrarão os Terceirenses na restauração de el-rei o Sr. D. João IV? Entre elles se cobrirão de gloria um Francisco de Ornellas da Camara e um João d'Avila. (1) Reparai, nobre Visconde de Bruges, que a vossa linhagem forma uma serie de heroes que lá vai prender-se em Jacome de *Bruges*, primeiro donatario e povoador da ilha, e vem terminar em vós, seu primeiro regenerador.

Quando em 1828 todo o reino curvava o joelho ante um principe intruso, os Terceirenses, tendo á sua testa o nobre visconde de *Bruges*, que tão glorioso assumpto deo para as primeiras laudas da historia da restauração, forão os unicos que arvorarão o pendão do throno legitimo da carta constitucional, e á custa do seu sangue o conservarão sempre illeso! Oh praia da victoria! Oh dia 11 de agosto de 1829! De vós só quero os louros para os meus Terceirenses, porque as gentilezas d'armas a que marcastes a época nas paginas da historia já pertencem á repartição mais sublime: já andão cantadas ao som da lira de ouro dos poetas que as reivindicarão para o dominio das musas.

Foi este famoso rochedo, que a natureza formou no meio do atlantico para ser o capitolio do heroismo, a pedra mais preciosa da corôa portugueza, que recolheo e agasalhou em seu seio meia nação perseguida e expatriada.

Foi este famoso rochedo a primeira terra portugueza onde Sua Magestate Imperial o Sr. D. PEDRO, duque de Bragança, reassumio a regencia do reino, como ha pouco ouvistes, com o intento unicamente de livrar a humanidade opprimida, de estabelecer o imperio da lei, e de firmar a autoridade e o throno de sua augusta filha e nossa Rainha.

Foi este famoso rochedo a quem Sua Magestade Imperial o Sr. D. PEDRO, duque de Bragança, recordai-vos que são palavras suas, agradecendo tantos sacrificios feitos, tanta fidelidade provada, tanta constancia desenvolvida, que tornava os Terceirenses e as valorosas tropas que o guarnecião aos olhos do mundo civilisado, vivos exemplos daquella heroicidade e amor da patria com que os Albuquerques e os Castros se distinguirão na India, deo, na sua proclamação da vida, o glorioso titulo de *egregio baluarte da fidelidade e da liberdade portugueza*: e na da sua despedida o de *terra classica da lealdade portugueza, e berço illustre da regeneração da mãi patria*.

Foi aqui neste famoso rochedo, onde parece que até as pedras se convertião em valentes guerreiros, que se reunio essa gloriosa cruzada que lá foi libertar o throno á Rainha e a patria aos Portuguezes. Foi delle que Vasco da Gama levou ao reino os penhores do descobrimento da India, e delle tambem foi que o Grande D. PEDRO levou a carta ao reino em penhor da liberdade (2).

Vede agora, senhores, se houve principe mais digno da gratidão dos povos que Sua Magestade Imperial o Senhor D. PEDRO, duque de *Bragança*, ou povo mais capaz e mais proprio, que o povo da ilha Terceira, de ser o primeiro a levantar um monumento de gratidão e perpetua saudade á memoria do rei cidadão, do rei soldado, do rei libertador dos seus povos.

Em nome, pois, dos habitantes deste municipio vou lançar naquella urna este pergaminho que diz: (*leo*).--

Em seguida depositou no cofre o dito pergaminho, que era do theor seguinte:

A D. PEDRO O GRANDE
DUQUE DE BRAGANÇA,:
A CAMARA DE ANGRA DO HEROISMO
Em nome dos povos do districto,
EM TESTEMUNHO
De gratidão e saudade.
--3 DE MARÇO 1845--

Em quanto o illustre presidente recitou essas interessantes palavras, que tão gratas e lisongeiras são para o povo terceirense, desenvolveo-se geral emoção, e nós vimos em muitos individuos borbulhar mais de uma lagrima de saudade.

Logo S. Ex., o Sr. Visconde de *Bruges*, encerrou no cofre o auto. O Exm. governador civil fechou o cofre dentro de outro de cedro, e fez da chave entrega solemne ao presidente da camara, o qual respondeo assim.

-- « Exm. Sr.! Ao receber esta chave, eu sinto um estremecimento de gloria correndo por todo o meu corpo. Ella fecha naquella urna, que vai ficar debaixo dos alicerces do monumento, os mais solemnes protestos de gratidão e perpétua saudade, que á memoria do libertador da nação portugueza fazem os povos deste municipio.

Em seu nome, pois, agradeço a V. Ex. este publico testemunho de honra e confiança, e por elles prometto que esta chave será guardada e defendida como um deposito da mais alta valia. As provas de valor e lealdade que derão nos memoraveis dias 22 de junho e 4 de outubro de 1828, e 11 de agosto de 1829, são um bem seguro penhor desta sagrada promessa; e para mais solemne demonstração de agradecimento e apreço, a levarei ao collo, pendente sobre o meu coração. »--

E effectivamente nós vimos, e vio cheio de alegria todo o povo de Angra, que o illustre presidente poz junto ao seu coração a chave presa em uma fita bicolor, com a legenda 3 de Março de 1845. Depois, os quatro vereadores mais velhos conduzirão para o alicerce a pedra fundamental--o Exm. governador civil levou a colher e trolha-- o Exm. commandante da subdivisão militar levou o cocho com a cal--o Exm. visconde de Bruges levou o nivel e a esquadria--o Dr. juiz de direito a masseta--o presidente interino da camara, a regoa--e os membros da commissão do monumento, José Maria da Silva e Carvalho, João Eduardo de Abreu Tavares, e João Luiz Borges Teixeira, levárão as rachas, balde e vassoura--levando o reverendo conego ouvidor ecclesiastico o cofre.

Em chegando todas estas pessoas ao pé do alicerce, o mesmo reverendo ouvidor depoz o cofre na cavidade; o Exm. commandante da subdivisão lançou a cal--o membro da commissão, *Borges Teixeira*, lançou a agoa--e o Exm. governador civil estendeo a cal com a colher.

Era uma hora da tarde (hora do desembarque de Sua Magestade Imperial) quando S. Ex., ao som do hymno de D. PEDRO, assentou para todo o sempre a pedra fundamental, que lhe foi apresentada pelos quatro vereadores, a qual foi calçada com as rachas pelo Dr. juiz de direito, nivelada, e aprumada pelo Exm. visconde de Bruges, e presidente da camara.

Immediatamente a este acto o mesmo Exm. governador civil preparou a reunião para dar os vivas á memoria do saudoso duque de Bragança. S. Ex. vestido com a farda de--soldado academico--com que servio no exercito de D. PEDRO, aproveitou este momento para dizer as seguintes palavras, que bem proprias erão delle, na occasião em que lançava uma pedra em memoria do seu augusto general:

-- « Terceirenses! Desde que Sua Magestade Imperial o Senhor D. PEDRO, de saudosa recordação, sacrificou a propria vida para restaurar o throno na nossa adorada Rainha sua augusta filha, e dar aos Portuguezes patria e liberdade, por vezes se tem emprehendido, em differentes pontos do reino e seus dominios, levantar um monumento á memoria de tão excelso principe.

Estava, porém, reservado a esta terra do heroismo a gloria de ser a primeira que erigisse um tal padrão de devido reconhecimento; assim como tambem foi a primeira terra patria em que o invicto duque de *Bragança*, começou a grande empreza de libertar a nação.

Toda esta magestosa solemnidade, todas estas pompas a que hoje concorremos no acto da collocação da pedra fundamental do monumento, bem claramente fazem vêr, que o povo heroico da Terceira, que a nenhum outro cedeo em tomar as armas, quando a voz do heroe libertador a ellas o chamou, do mesmo modo a nenhum outro deixa a primazia em attestar aos vindouros o tributo da sua gratidão ao alto e saudoso principe, a quem a patria tanto deve.

Sim, leaes habitantes do districto de Angra, estas pedras que hoje collocamos, vão eternisar dignamente vossos nobres sentimentos, mais puros e verdadeiros, depois da chorada morte do rei philosopho, ao qual déstes sempre as mais decisivas provas do vosso amor, respeito, e lealdade. Sim; neste dia fausto e memoravel, anniversario daquelle em que o magnanimo dador da carta constitucional desembarcou neste baluarte da fidelidade portugueza, a nobre, leal, e sempre constante cidade de Angra do Heroismo junta mais um brazão aos titulos da sua gloria; gloria de ha muito incontestavel, por ser fundada em illustres feitos, que abrilhantão as paginas da nossa historia.

Terceirenses! Nobre orgulho deveis ter em alçardes primeiro este monumento; mas elle he erigido ao monarcha generoso, cuja falta enluta nossos corações! Erguei pois commigo, esta solemne occasião, tres vivas á saudosa memoria de Sua Magestade Imperial, o Senhor D. PEDRO IV. »

Estes vivas forão acolhidos com inexprimivel enthusiasmo, e annunciados á cidade por uma girandola de foguetes, á qual responderão uma salva de artilheria do castello de S. João *Baptista*, repiques de sinos, e immensos foguetes. E as tripolações dos navios inglezes e francezes subirão então ás vergas a dar vivas á memoria de D. PEDRO, e á liberdade.

Em seguida o Exm. coronel do regimento de infanteria n. 5, mandou dar as salvas do estylo, erguendo vivas a Sua Magestade a Rainha e familia real, á carta constitucional, e ao glorioso dia 3 de março.

Logo todas as autoridades, e cidadãos lançárão sobre a pedra os seus ramos de louros e flores, ao som do hymno da rainha.

Concluida esta solemnidade o prestito se retirou pela mesma ordem e ruas até á praça da restauração, acompanhado do mesmo povo, todo satisfeito de ter já endereçado ao futuro um testemunho de sua consideração para com o libertador!

A volta do prestito, a passagem desta immensa comitiva, foi como uma marcha de triumpho e victoria.

Parecia-nos que o duque de Bragança, lá do alto da etherea morada, onde, recostado no leito da immortalidade, véla pela nossa sorte, estava neste dia rememorando-se desta terra, e exclamando cheio de jubilo: --« Eu sacrifiquei a minha vida pela causa da Terceira, « que era a da liberdade; mas os povos da Terceira são « dignos do meu generoso sacrificio.»

Logo que o prestito chegou á praça, o presidente interino da camara, que trazia ao peito, pendente da fita, a chave do cofre, appareceo a uma das janellas dos paços do concelho, com os mais vereadores; e desenrolando a bandeira da cidade, ergueo tres vivas=A saudosa memoria do duque de *Bragança*= os quaes forão repetidos com todo o enthusiasmo, e saudados pelo hymno nacional, até que, pouco a pouco, a reunião se foi dispersando.

Eis-aqui como terminou o solemne acto da collocação da primeira pedra do monumento de gratidão dos povos da Terceira ao grande duque de *Bragança*.

Impossivel empreza seria o patentear em tosca descripção uma ceremonia em que todos, e todos de todas as classes, prestárão homenagens de respeito á memoria do restaurador das liberdades patrias. Não ha lembrança que a ilha Terceira offerecesse jamais um dia de tão distincto festim, um dia de tanta pompa, e de tanto concurso de gente.... Maior espectaculo, ó Angra, tu só tens visto, tu só tinhas reservado para este dia de boa recordação!....

Para mais solemnidade deste faustoso dia, tambem pelas tres horas da tarde foi aberta pela primeira vez a caixa economica de Angra, a qual começou logo a funccionar, havendo depositos de muitos individuos das differentes classes da sociedade. E pela manhãa havia principiado a reconstrucção da interessante estrada militar.

Ao pôr do sol uma salva real no castello deo as despedidas a esse dia sempre memoravel para os Terceirenses.

A' noute, illuminou-se lustrosamente a casa municipal, assim como o palacio do governo, toda a cidade, e em geral todas as casas, e até a de um cidadão francez, ha pouco e provisoriamente resididente nesta ilha.

Houve uma recita no theatro angrense, a que concorrerão os Exms. governador civil, commandante da subdivisão, visconde de *Bruges*, e outras muitas pessoas de distincção.

Tambem a musica do regimento de infanteria n. 5, veio tocar na praça da Restauração os hymnos, correndo dahi as ruas principaes até ao seu quartel no castello.

Ahi fica pois neste jornal, em pequeno e mal traçado esboço, o quanto se passou neste assignalado dia. Não assim o enthusiasmo, que elle despertou, as recordações, que suscitou, e que ficárão gravadas em nossa lembrança. Essas só se pódem imaginar, não ha penna que as escreva.

Concluiremos hoje este nosso artigo com as mesmas palavras com que no nosso n. 312 de 29 de setembro de 1842, fechamos aquelle em que lembramos a creação do monumento no mesmo local onde já está alicerceado.

-- « Do alto daquelle sitio, vê-se Angra do Heroismo, como que servindo de degrão áquelle monumento. Elle ficará sendo o nosso *Golgotha moderno*, onde correremos a levar tributos de nosso respeito; e onde tambem deixaremos aos vindouros um padrão dos nossos dias assignalados e gloriosos.»

(*Diario do Governo.*)

(1) Ascendentes do Exm. visconde de Bruges.

(2) Vasco da Gama, adoecendo-lhe o irmão, Paulo da Gama, na sua volta da India aportou á ilha Terceira, e daqui he que foi em directura a Lisboa. Paulo da Gama morreo pouco depois, e foi sepultado na igreja do convento de S. Francisco desta cidade.

Barros, Dec. 1. L. 4. C. II.

ESTADOS UNIDOS.

Folhas d'aquelles estados até 7 do corrente (março) contem o seguinte:

O objecto da attenção publica era o discurso de inauguração proferido pelo novo presidente Mr. Polk, no dia 4 de março, em presença do congresso.

Esse documento, que se distingue pela sua concisão, he digno de attenção. O novo presidente começa por observar modestamente que desconfia das suas forças para desempenhar os eminentes e arduos deveres do seu cargo, especialmente attendendo a que elle he o candidato mais joven de quantos até hoje hão sido elevados á presidencia. Depois appella para o Arbitro de todos os governos, como origem de que dimana todo o auxilio para o desempenho dos seus deveres, e reconhece a benignidade desse Poder para com a nação, a cujos destinos vai presidir.

O presidente manifesta em seguida os seus sentimentos á cerca de varios assumptos politicos. Relativamente á faculdade do *Veto*, partilha a opinião do general Jackson, e por esta occasião entra em considerações sobre o valor e importancia da União — da necessidade della para o progresso nacional, como se deduz da prosperidade a que tem chegado o paiz — e o seu accrescimo de treze a vinte e oito estados—assim como da obrigação que todos teem de a manter. Reputa a questão do banco nacional como decidida pela opinião manifestada pela grande maioria da republica; e trata o reconhecimento das dividas parciaes dos estados, como questão igualmente resolvida.

Depois refere-se ás pautas, e cita á este respeito a carta que elle escreveo por occasião da eleição; estabelece que a receita deve ser o fim principal; e a protecção especial, questão de incidente — admittindo todavia distincção no principio da receita. Todos os interesses (diz elle) devem ter igual protecção; e á este respeito inclina-se ás ideias professadas pelos representantes da Carolina do Sul.

Reitera os velhos argumentos em prol da reannexação de Texas — congratula-se com o paiz pela approvação do ultimo acto do congresso neste sentido, e protesta empregar os seus esforços para levar á effeito esse empenho quanto mais sedo fôr possivel; e, passando á questão do Oregon, pronuncia-se fortemente em favor da occupação desse territorio, cuja posse está firmemente convencido não póde ser disputada aos Estados-Unidos.

O presidente conclue com as observações e promessas do estylo; protesta fazer effectiva a responsabilidade dos funccionarios; ser presidente do povo e não de um partido; e espera em fim do auxilio dos seus subordinados, da confiança do congresso, os meios de dar conta da sua tarefa, supplicando ao Todo-Poderoso que continue a sua protecção aos Estados-Unidos.

(*Idem.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Occorreo ultimamente na côrte britannica um incidente curioso. Não he geralmente sabido, que o principe de Galles, (o herdeiro presumptivo da corôa) gosa do titulo de duque de Rothesag, e de Cornwall; e o principe Alberto, seu pai, ignorava, ou não se recordava desta circumstancia. Um dia appareceo um bilhete no palacio de *Buckingham* com o nome do duque de Rothesag, endereçado ao principe Alberto, e pedindo audiencia. O drincipe ficou confuso; não se recordava de semelhante titulo; mas deo ordem, para que fosse introdusido o duque. Immediatamente lhe foi apresentado o principe real, vestido á escoceza, e esta agradavel sorpresa causou bastante entretenimento á côrte.

A mensagem do ex-presidente Tyler ao congresso americano, em que os Inglezes são accusados como protectores do trafico de escravatura, havia causado sensação em Londres, e deo lugar a uma interpellação no parlamento, antes de se encerrar, observando Sir R. Peel por esta occasião, que era injusta e infundada uma tal arguição.

O'Connell, e alguns outros membros irlandezes, que no principio da actual legislatura parecião dispostos a não assistir aos debates, acabavão de mudar de accôrdo, e tencionavão comparecer na camara dos communs, depois da festa da Pascoa, para tomarem parte na discussão dos projectos concernentes á Irlanda.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

CONTINUAÇAÕ DA SESSAÕ DO DIA 2 DE MAIO DE 1845.

O Sr. Maciel Monteiro. -- Sr. presidente, o nobre deputado que acaba de fallar, expôz as suas ideias á cerca do ponto que se discute, e mesmo explicou, no meu entender, satisfactoriamente a tal ou qual incoherencia, que parecia haver nas opiniões consignadas pelo nobre deputado no seu relatorio, e nas suas opiniões proferidas na casa á cerca deste ponto; mas, eu levanto-me, não para contestar nenhuma das proposições do nobre membro, mas unicamente para dizer, que o nobre deputado não encarou no verdadeiro ponto de vista, o que eu disse nesta casa: não tive por fim de maneira alguma, quando aqui fallei, accusar o nobre deputado; por mais de uma occasião tenho dado testemunho da consideração e estima que lhe tenho; não he do meu modo de pensar o proceder de outra forma a respeito de nenhum dos meus collegas; sou n'isso muito melindroso, e o seria a respeito do nobre deputado pelas razões de estima, que, como disse, lhe consagro; o que eu apenas tive em vista foi justificar a commissão da imputação que lhe havia sido feita por um nobre membro da casa: a commissão foi arguida de ter, sem conhecimento de causa, supprimido a cadeira de Pajahú de Flores; o que restava a commissão senão dizer á casa os motivos que tinha para haver proposto essa suppressão? Disse, pois, que se firmou na opinião da presidencia, que se acha no relatorio offerecido á casa, e firmou-se mais ainda na opinião do director do lycêo, expressada no relatorio que por parte daquella repartição foi enviado á presidencia; de maneira que, ainda que o nobre membro não expressasse a sua opinião, a commissão não se acharia desobrigada de citar esse mesmo relatorio; note-se bem, o relatorio da directoria do lycêo foi remettido para a commissão o examinar, e fundada nelle apresentar a emenda que apresentou á casa; não foi, pois, por mim citado esse relatorio, com o fim de mostrar incoherencia da parte do nobre membro; mas sim, para justificar a commissão, este foi o fim; espero que o nobre membro comprehenda os motivos que tive para isto; e esses motivos fôrão justificar a commissão: e de certo nenhuma justificação podia ser mais aceita, mais viva, mais feliz e mais valiosa do que as informações que fossem enviadas á primeira autoridade pelo chefe do lycêo, que se deve suppôr ter conhecimento de causa, e que falla com ideias praticas; portanto comprehenda-se bem o que a commissão teve em vista decididamente; ao menos este humilde membro foi justifical-a, apresentando as differentes opiniões que vinhão em apoio do seu pensamento. Quanto a esse triumpho, digo, que não procurei triumphar do nobre deputado, nem mesmo me parece que o caso era para isso; e se por ventura se derão demonstrações, se se manifestou uma opinião qualquer nas galerias á cerca das decisões ou discussões desta casa, sinto que V. Exc. não as tenha feito conter, como he do regimento; porque as galerias devem ser mudas espectadoras nas discussões, sobre tudo quando se trata de um membro tão respeitavel. Demais não sei que triumpho possa haver em achar-se alguem em contradicção; eu achei todas essas summidades em contradicções manifestas e flagrantes, e eu mesmo, alguma vez, talvez fosse achado em contradicção; nem suppuz obter eu triumpho, quando achava os meus adversarios nessa contradicção; nem me suppuz desacreditado, quando elles me achavão nellas: nós sabemos a incoherencia da cabeça humana, a fragillidade do nosso juizo; em uma ou outra occasião podemos mudar de opinião até por motivos muito louvaveis: não se ganha triumpho algum em achar alguem em contradicção, não he cousa notavel; muito mais quando se trata de um ponto de instrucção, em que as ideias pódem variar, as informações pódem ser diversas segundo as circumstancias em que são dadas; seria máo achar alguem em contradicção em pontos fundamentaes, em materias de religião, em materias de outra ordem. Espero, pois, que o nobre membro, com esta explicação, entenda o sentido em que fallei.

O Sr. Ferreira Barreto: -- Tornei a pedir a palavra para agradecer a maneira polida e delicada com que o nobre deputado acaba de expressar-se a meu respeito; elle póde estar certo de que ninguem o estima mais do que eu; he um Brasileiro que, no meu modo de pensar, merece todo o elogio; desejo mesmo a sua elevação, como talvez não deseje para mim; e se por ventura alguma cousa eu disse, ou me escapou, não houve da minha parte o desejo de o mortificar; acredito que elle não tomou por triumpho essa apparente contradicção; mas alguem a tomaria, e por certo havia razão nisto, por se não saberem as verdadeiras circumstancias que me tinhão feito proceder daquelle modo.

O Sr. Lopes Gama: -- Está em discussão o artigo 8.º que diz isto (*leo*). A commissão do orçamento neste ponto não faz mais do que encostar-se, como acabamos de ouvir, á informação do presidente e á informação da congregação do lycêo; porque a informação do lycêo não he do director, o diretor não tem voto, he mero orgão da deliberação do lycêo; por isso bem se defendeo o meu collega, he mero orgão....

O Sr. Ferreira Barreto: -- E esse orgão não estava presente.

O Orador: -- He verdade, accresce mais isso; mas as razões que teve o presidente, e a congregação são pouco mais, ou menos aquellas que já se produzirão na sessão passada; e são que, com quanto o latim seja uma lingoa muito apreciavel, todavia não he de uma necessidade tão grande (ou servindo-me da metaphora franceza), tão palpitante que se não possa passar sem latim: não está o latim no caso das primeiras lettras; o latim póde chamar-se estudo de luxo, assim como o grego, o hebraico, &c. Ora, a unica razão que se allegou para que se conservasse a cadeira de latim em Pajahú, foi de que desta fórma se poupava aos moradores d'alli o mandarem seus filhos ao Recife para aprenderem latim; isto he, que se lhe poupavão 3 annos: ora, se esta razão milita para Pajahú, deve militar para outras terras; os mais habitantes da provincia no interior quererão ter a vantagem de poupar tres annos de estada de seus filhos aqui, ainda que me parece que tres annos não he muito para se aprender latim; mas, se esta razão fosse tão forte como parece a alguns membros da casa, então militaria para outras disciplinas, que teem de aprender aquelles que se dedicão ás lettras; mas, não sendo isso possivel, sempre aquelle que se quizer dedicar a uma vida que depende de maiores conhecimentos, tem de perder algum tempo fóra da terra natal; senão, não póde aprender, a não se estabelecerem cadeiras de todas estas materias pelo Sertão; oque me parece innadmissivel, attento o estado dos nossos cofres.

Mas, diz-se que as aulas de primeiras lettras não dão resultado favoravel. Sr. presidente, não sei que o remedio a isto seja o latim, porque mesmo póde saber-se bem latim, e não se saber nada de portuguez: eu podia apontar exemplos, se não temesse a odiosidade. Sr. presidente, gosto de latim, recreio-me com a sua leitura; mas, apezar disso, entendo que elle he desnecessario ao commum da vida; he pelo menos estudo de luxo, e sendo assim, quem quer luxo vai buscal-o aonde elle existe: voto pela suppressão.

O Sr. Taques: -- Sr. presidente, ha uma emenda enviada á mesa ao paragrapho unico, para que se pague o aluguel da casa em que se acha temporariamente leccionando o professor de Santo Antonio. Eu não tenho duvida de votar por esta emenda, mas parece me que não ha a necessaria informação já, para ser ella votada: eu pelo menos não sei aonde está leccionando o professor em questão; sei apenas que esta assembléa indeferio o requerimento deste professor, queixando-se da transferencia da sua aula do Recife para Santo Antonio; mais nada sei, e mesmo não sei como a commissão ha de marcar o quantitativo; ella por certo não está habilitada para isso; desejo pois explicação a respeito, e logo que a tenha, não duvido votar por a emenda.

O Sr. Aguiar: -- Sr. presidente, eu darei a explicação, que pedio o nobre deputado. Eu mandei essa emenda ao § unico, na qual propuz, que se consigne quota para o aluguel de casas, para o professor de latim do Recife; mas o nobre deputado sabe, que o professor foi mandado servir temporariamente no bairro de Santo Antonio, por causa de ter sido removido o lycêo para o Recife; de facto consigna-se uma quota para aluguel de casas do professor da Boa-vista; logo, tambem deve ser consignada para este, que tem igual direito: he isto o que proponho, com uma differença, e he que se lhe pague, desde que se mudou para aquelle bairro, por ordem do governo. He esta a explicação que tenho a dar.

O Sr. Nogueira Paz: -- Sr. presidente, forçado por um direito meu, ainda ouso tomar a palavra, para de alguma maneira patentear meu resentimento á respeito da sorpresa, que soffri, quando entendeo o nobre deputado, que se senta á minha esquerda, que se achava autorisado para reprehender-me acremente, por uma palavra tão innocente, e tão parlamentar, que na sessão passada aventurei, quando quiz mostrar o mal, que a illustre commissão de fazenda e orçamento ia fazer aos habitantes de Pajaú, aconselhando a suppressão de uma unica cadeira de latim, que alli existe.

Sr. Presidente, o nobre deputado, a quem me refiro não devêra offender-se tanto, por eu haver qualificado a nobre commissão de injusta nessa parte; pois, se assim procedi, foi induzido por alguns motivos: 1.º, porque em verdade ella o foi, quando teve em vista pedir a suppressão de uma cadeira publica, sómente bascando-se na informação de alguns membros do lycêo, que poucas habilitações pódem ter para conhecer da utilidade, ou inutilidade da cadeira de latim de Pajaú; devia por tanto a nobre commissão, para formular com madureza e justiça seu parecer, recorrer a outros meios:

2.º, porque ainda ha bem poucos dias, se disse nesta casa, que era um abuso querer-se, com uma lei annua, revogar uma lei qualquer, que, sendo sanccionada para permanecer, só deveria ser revogada com outra lei semelhante. Assim, pois, Sr. presidente, não sei como o illustre membro da commissão, sendo um grande estadista, se atreve á estranhar com tanta severidade uma palavra tão usada nos diversos parlamentos. Devia finalmente convencer-se o nobre deputado de que, quando eu estivesse de má fé, toda desculpa seria prudente, e generosa, por ser eu ignorante, e novato na casa; e mesmo por lhe não ser muito airoso infesar-se para, em discursos acrimoniosos, molestar um collega, que, além de estar de bôa fé, serve de contraste ao nobre deputado: isto he, o nobre deputado he cheio de sabedoria, e eloquentissimo, e eu cheio de ignorancia, e alheio de tudo quanto diz respeito a esses atavios da eloquencia, de que se acha senhor o nobre deputado: entretanto, Sr presidente, trarei á casa aquellas palavras, que, ha poucos dias, aqui referio um nobre deputado (creio, que o Sr. Carneiro da Cúnha), quando mostrou, que nenhum encomio se devia dar ao leão, quando tirava victoria na lucta com um animal pequenino, e fraco. Eu pois, Sr. presidente, sou esse animalzinho, e o nobre deputado o leão bravo; isto he á respeito de sciencia.

Não responderei o topico do discurso do nobre deputado, em que diz, que não tinha desaffeição aos Sertanejos, por não ter eu aventurado semelhante ideia; e passarei ao *proposito*, com que tanto embirrou o nobre deputado, membro da commissão: a palavra *proposito*, eu a empreguei em um aparte; e nenhuma razão teve o nobre deputado, para atirar com ella sobre a nobre commissão; porque só a mim compete explicar, a quem foi feita a alusão: tambem não acceito o conselho, que me dá o nobre deputado, de fazer pesar minhas queixas sobre o meu nobre amigo, o Sr. vigario *Barreto*; pois entendo, que só a commissão, e só ella deve carregar com as minhas censuras, por ter facilmente pedido a suppressão de uma cadeira de tanta utilidade. Deixo de parte, Sr. presidente, o nobre membro da commissão, e volto-me a outro nobre deputado, que se acha em frente. Disse este Sr. deputado, que a lingoa latina não deve ser diffundida com os Sertanejos; emfim, lembrando-se do seu *Carapuceiro*, atassalhou a pobre lingoa, tachou-a, etc., etc. Eu em verdade, Sr.

presidente, nada devia dizer á respeito, porque sou zéro na materia; porém, para não ficar incolume, e sem resposta uma tal proposição, direi, que a falta de habeis professores (salvas bem poucas excepções) da lingoa materna, entre nós, faz com que seja apreciada a latina, pelos mattos, onde os alumnos, sahidos das aulas normaes, apenas assignão seus nomes, e papaguêião na leitura de uma carta, ignorando completamente, como eu, o que seja grammatica; não sabem, ao meus, o que he nome; mas este mal desapparece com a escola da lingoa latina, que os faz escrever com algum correctivo.

Saiba mais o nobre deputado, que no Sertão não se aprecia o latim, pelo conceito, que lhe prestou; porque lá ainda não são chegados esses pelutiqueiros, ou capadocios, que, recitando textos latinos, fazem crer, ao nobre deputado, que são uns sabichões, ao Sr. deputado, a quem reverto as suas graçolas: deixarei de confutar outro topico do seu discurso, em que diz, que taes e taes cadeiras são preferiveis ás de laim, no estado de primitiva instrucção, por ser eu hospede na materia; entretanto rogo ao nobre deputado, que interponha sua alta influencia, para que na comarca de Pajaú tenha essas cadeiras. Nada mais direi em refutação aos argumentos dos dous nobres deputados, que despejárão furiosa e graciosamente seus tiros sobre minhas mal ligadas palavras; porque não tenho o desenvolvimento preciso. Entrarei, pois, a mostrar a utilidade, que tem dado a cadeira de latim em Pajaú.

Tres bachareis, seis sacerdotes, um academico, e cinco estudantes de preparatorios, sahidos dalli, fórão approvados nesta cidade, e passarão logo ás mais aulas; além destes outros muitos rapazes teem lucrado: portanto, voto pela emenda, que offereci á casa, e contra a ulterior parte do artigo.

(Continuar-se-ha).

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Era ideia até hoje geralmente recebida, que não se podia dar um governo de monarchia que fosse ao mesmo tempo demagogo, nem mesmo anarchista ou desorgonisador: pois o ministério de 2 de fevereiro que tem o seu reflexo aqui na praia -- e nunca tambem houve governo no Brasil que fosse tão bem reflectido pelo partido que o sustentasse em Pernambuco -- o ministerio de 2 de fevereiro, digo eu, veio mostrar que essa ideia era errada; que o concelho da corôa podia corroer a mesma corôa; que o partido que a sustenta podia ser anarchista na fôrça no termo; e tudo para gloria e firmeza do throno constitucional. Isto he asserção que está provada clara e convincentemente; e se está assim provado, que admira que a praia não só commetta, como ostente e se vanglorie de commetter quanta loucura, quanto crime, quanta infamia vem ao bestunto de gente tão perversa como ignorante? Todos os dias esses selvagens pregão o assassinato, porque he elle a sua ideia fixa; chovem justas accusações contra elles, apanhados, por assim dizer, em flagrante; mas o que lhe faz isso? Corrigirem-se he impossivel; mas ao menos mudarem de lingoagem: qual! he a mesma cousa sempre, nem em suas mãos está mais outra cousa; e se alguem duvida, leia o ultimo *azurrague*, e verá como ahi transluz a ameaça do bacamarte, do assassinato; verá se não he aquelle mesmo (*cometa*, que dizia ser *bom na faca e no bacamarte*. Creio que essa gente só se poderia acommodar, se todos os que não são praieiros lhes deixassem patria, DINHEIRO E TUDO. Então sim, deixando-lhes nós o lugar livre, e até a ultima camisa, e indo-nos abrigar em terra estranha, mostrarião elles a sua generosidade, deixando partir em PAZ. Oh! vós todos que ainda vos não deixastes macular pelas doutrinas da praia, dizei, não estais dispostos a entregar á esses ministerialistas de novo cunho, o fructo de vossos suores, de vossas economias, todos os penhores charos ao coração humano? Pois então ponde-vos alerta, que, ao menor descuido, as feras sanguinarias e famelicas por-vos-hão as garras.

E como cahi eu, meus amigos, no estylo de proclamação? Já virão o que faz a leitura de jornaes da praia, e a falta de noticias para lhes dar? Faz isto. Ora, eu ainda hei de dar em não lêr jornal algum desses praieiros, hei de deixal-os berrar e cuspir á sua vontade, e quando quizerem passar das palavras, conversaremos; não estamos nós tão desprecavidos!

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Tivemos, pelo brigue *Triumphante*, folhas de Lisboa, que alcanção a 12 de abril proximo passado.

Em Angra do Heroismo (ilha Terceira) havia-se celebrado, com toda a pompa e magnificencia, o dia 3 de março, anniversario do desembarque naquella ilha, de S. M. I. o duque de Bragança; collocando-se nesse dia a primeira pedra fundamental do monumento que os Terceirenses desejavão erigir á memoria do augusto libertador de Portugal.

No mesmo dia abrio-se o estabelecimento da caixa economica.

Tinha grassado alli uma grande epidemia de bexigas, a que não escapavão os individuos em idade provecta: mas já ia diminuindo consideravelmente.

Na camara electiva foi discutido, e approvado, com algumas emendas de redacção, o projecto de lei que regula a successão ao pariato, remettido pela outra camara, á qual voltando aquellas emendas, forão tambem approvadas por ella. A mesma camara electiva havia igualmente approvado as propostas financeiras do governo, tendo para isso havido sessões nocturnas, e sido prorogada a sessão periodica, por decreto de 31 de março, até 20 de abril.

A camara dos pares concluio a discussão da lei relativa ao concelho de estado

A assembléa geral opposicionista, preparatoria das eleições, havia feito a sua quinta reunião eleitoral em casa, e sob a presidencia do Sr. visconde de Fonte Arcada. No dia 6 de abril houve tambem, na casa do risco do arsenal de marinha, uma outra reunião eleitoral, promovida pelos amigos do governo, e em particular pelo Sr. ministro do reino.

Segundo o *Diario do Governo*, reunirão-se alli perto de 1:500 pessoas de todas as jerarchias. Foi eleito presidente da direcção eleitoral permanente do reino e ilhas o mesmo Sr. ministro, e em seguida nomeárão-se differentes commissões eleitoraes.

No dia 8 teve lugar, na igreja de Belem, o solemne baptisado da Sra. infanta recemnascida, com o maior apparato, e numerosa concurrencia de povo e de pessoas distinctas.

O Exm. cardeal patriarcha S. Luiz ia obtendo notaveis melhoras da enfermidade que o assaltára, e julgava-se quasi livre do perigo.

Havia noticias officiaes do estado da India até 21 de fevereiro. Tinhão alli apparecido alguns casos de *cholera-morbus*; porém apresentava-se benigna e facil de atalhar, e apenas havião fallecido, até aquella data, umas 10 pessoas, esperando-se que poucas mais succumbirião, por isso que o mal se achava, se não completamente extincto, ao menos mui diminuido de intensidade.

As folhas de Hespanha chegavão a 5 de abril.

Fallava-se outra vez no casamento da rainha D. Isabel 2.ª, indigitando-se o conde de Trapani, o principe de Lucca, e o filho de D. Carlos. Porém o *Herald* e o *Globo* asseguravão, que taes boatos não tinhão fundamento algum; porque nada ainda se tem tratado a este respeito.

O *Posdata* dizia, que o infante D. Francisco de Paula estava para casar-se com uma princeza napolitana, irmãa da rainha Christina. Parece, que isto deo lugar aos rumores, que se tinhão espalhado relativamente á sahida da não *Soberano*, de Cadiz para Napoles, com o objecto de conduzir á Hespanha o conde de Trapani.

O *Heraldo*, referindo-se a uma carta de Pariz, dizia, que havia partido, para Roma, Mr. Rossi, par de França, e intimo amigo de Mr. Guizot, com o caracter de ministro extraordinario. Parece, que o seu objecto era sollicitar de Sua Santidade, que censure as manifestações do episcopado francez; preparál-o para uma medida, que tem acordado o governo Francez, qual he a expulsão dos Jesuitas; e cooperar com o Sr. Castilho e Ayensa, para a prompta terminação das negociações com a Hespanha.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Persuadia-me, que o Sr. Cornelio Carlos Peixoto de Alencar jámais se lembraria do Ouricury, e muito principalmente em occasião de eleições; mas agora estou certo, que este Sr. ainda tenta desempulhar-se da forquilha, que levou, e da derrota, que soffreo aqui na eleição de vereadores, como já fiz ver ao publico. Tendo de se proceder nova eleição primaria nesta freguezia, como de facto se procedeo no dia 30 do mez proximo findo com toda a regularidade e soccego, por ter a camara annullado, á que legalmente se havia feito, tentou o Sr. Cornelio desempulhar-se nessa occasião, não pessoal, porque este Sr. desconfia do seu nenhum conceito nesta freguezia; mas sim, por via de seu parente Martinho da Costa Agra, de quem se valeo para seu desabafo, em razão de estar este intrusamente exercendo as funcções de delegado; o qual deo-lhe promessa de o vingar, apresentando-se nesta povoação com fôrça, persuadido, talvez, que um pequeno destacamento intimidaria aos seus honrados habitantes, que tanto sabem sustentar seus direitos.

Concertado assim o vil plano entre os Srs. Cornelio, e Agra, tratou aquelle de espalhar cartas por toda esta freguezia, animando uma pequena parte da canalha, gente com quem contão os carrapatos do Exú, para esta reunir-se ao seu amigo Martinho, e vencerem a eleição, tratando de vis aduladores aos cidadãos probos desta freguezia, que lhe fazem barreira, esquecendo-se, que não ha ninguem mais vil, e nem mais adulador, do que he o Sr. Cornelio. Tratou ao mesmo tempo este Sr. de se ir escapulindo para o Recife, já contando com o vencimento da causa, pela promessa de seu celeberrimo amigo, deixando aquelles, á quem havia escripto, no fofó, como lá dizem. Chegado o dia da eleição, apresentárão-se nesta povoação aquelles, a fim de se incorporarem com o intruso delegado; mas este, que não mette mão em combuca, por conhecer a sua nenhuma influencia, e saber, que realmente sahi a de bôbo, jogou a carambola com o Sr. Cornelio, deixando a sua gentalha mamada, de sorte que nem quizerão prestar seus votos, retirando-se desesperados contra os ditos Srs., pela rascada em que os mettérão. Vêde desta sorte, que o Sr. Cornelio se quer tornar celebre, e juntamente a sua pandilha. Queirão portanto, Srs. Redactores, dar publicidade a estas mal traçadas linhas, e como tambem as duas cartas inclusas, do Sr. Cornelio, que por diligencia as pude adquirir, para que o publico conheça da verdade; pois não me quero comparar com o Exuense, que só se occupa em meu tir, e calumniar a melhor gente da comarca, sem provar, e nem firmar o seu nome; porque de certo o publico conheceria de que se compõe este infame. Sou, etc. Ouricurí, 9 de abril de 1845.

Pacifico Lopes de Siqueira.

Illm. Snr. Primo e Amigo. — Sacco, 7 de Março de 1845.— Primeiramente lhe desejo saude, paz e felicidade, em companhia de sua chara familia. No dia 30 deste, vai-se proceder á eleição de eleitores na freguezia do Ouricury, por ter a Assembléa annullado a bobagem, que elles ahi fizerão. Eu não posso me achar, por já estar em caminho para Pernambuco; por isso lhe faço esta, para vmc. empregar todos os meios, que poder para vencerem-se as ditas eleições. Todos, que forem do nosso lado, devem-se apresentar. O nosso amigo, o major Martinho da Costa Agra, se acha fazendo as vezes do delegado, e no dia da eleição se ha de apresentar nesse Ouricury, com o destacamento, para haver votação livre. Desta vez não estão sós, e por isso deve vmc. e os mais amigos trabalharem a todo o panno, á fim de vencermos, para gloria nossa.

Deixo de dizer mais nada, por ser desnecessario, Mande sempre na vontade do — seu primo, amigo e obrigadissimo. — *Cornelio Carlos Peixoto de Alencar.*

N. B O nosso partido cada vez está mais seguro; os negocios, pela côrte, vaõ indo muito bem.

Sacco, 7 de Março de 1845. — Estimo, que esteja no goso de boa saude e felicidade, em companhia de sua familia.

No dia 30 deste, se vai proceder á eleição de eleitores no Ouricury, por ter a Assembléa annullado a porcaria, que elles ahi fizerão; por isto lhe faço esta, para que vmc., unido a todos os nossos amigos dessa freguezia, faça forte barreira a esses vis aduladores. Eu não vou, porque me acho já aqui de viagem para Pernambuco; porém vai o nosso amigo, major Martinho da Costa Agra, com o destacamento para evitar qualquer barulho, que possa apparecer, e para garantir o povo a votar livremente. Nestes negocios a coragem e disposição tudo vencem.

Não he preciso dizer-lhe nada, pois de seu patriotismo tudo confio. Disponha francamente de quem he, e será — seu amigo fiel obrigado =*Cornelio Carlos Peixoto de Alencar.* *(Estavão reconhecidas.)*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 16 . . . . 2:817$631

Descarregaõ hoje 17.

Brigue--*Stewart*--mercadorias.
Brigue--*Triumphante*--idem.
Barca franceza--*Zilia*--idem.

Cambios em Lisboa, em 1 de abril.

Effectuado.	Dinheiro.	Let.
Hamburgo 3 m. d. 49 3/4	50	—
Londres 30 d. v. 53 3/4	54	53 3/4
Londres 90 d. d. 54	54 1/4	54
Genova 3 m. d	513	—
Pariz... 100 d. d. 514		516

Metaes e papeis.

Metaes.	Compra.	Venda.
Peças de 7$500	7$630	7$650
Onças hespanholas	14$350	14$450
Soberanos	4$300	4$350
Ouro cerceado	1$870	1$890
Dito em barra	22	23
Patacas hespanholas	900	905
Ditas brasileiras	890	895
Ditas mexicanas	880	890
Prata em barra	24	—

Estado do mercado desde 29 de março até 4 de abril.

Algodão. — As vendas limitão-se ao consumo das fabricas.

Assucar. — Acha-se frouxo, tendo-se effectuado poucas vendas.

Borraxa. — Paralisada: da fina ha falta, que acharia compradores.

Cacáo. — Chegárão ultimamente algumas pequenas partidas.

Café. — He pouco procurado, não se tendo effectuado ultimamente vendas para embarque, das qualidades boas, e superior só falta no mercado.

Cera. — Continúa a ser procurada para reexportar aos preços cotados.

Couros. — Poucas transacções, continuando a falta dos bons salgados.

Gomma-copal. — Vendêrão-se algumas partidas, boa, e ordinaria; os possuidores pretendem maiores preços.

Ipecacuanha. — Preços nominaes. Sem compradores.

Marfim. — Chegou ao mercado novo reforço do de Moçambique.

Oleo de copahiba. — Preços nominaes.

Ourucú. — O bom acha compradores ao preço cotado.

Sarsa parrilha. — O mercado acha-se falto da qualidade superior, que não ha, e mediana boa, de que ha escacez.

Tabaco. — Preços nominaes. Sem compradores.

Tapioca. — A superior tem venda.

Vaquetas. — Continuão com pouca procura, não obstante os preços serem baixos; achando-nos entrados na estação de se fazerem algumas compras.

Urzella. — Preço nominal.

Fundos publicos. — Realisárão-se algumas transacções aos preços das nossas cotações.

Acções de companhias. — O mercado esteve mais frouxo, á respeito de acções de companhias em geral.

Papel-moeda e titulos. — Subirão em preço.

Cereaes. — Continúa a mesma desconfiança nos especuladores, e por isso nas compras, origem da declinação nos preços. Os proprietarios de cereaes das provincias, ou não querem fazer as despezas em alojamentos, ou, por quererem liquidar, os teem sacrificado á diminutos preços, e á prazo.

(Diario do Governo.)

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 16.

Rio de Janeiro; 21 dias, brigue brasileiro *Feliz*, de 180 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 12, carga farinha de mandioca e mais generos: a Firmino José Felix da Rosa.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de S. Francisco, por Macció, hiate nacional *Flor do Recife*, capitão Manoel José Pesteira, carga differentes generos.

Barcelona, por Porto Rico, brigue hespanhol *Paquete de Cantabria*, capitão M. A. Mendecoland, carga algodão.

Falmouth; paquete inglez *Swift*, commandante Donglas.

Edital.

O Dr. José Raimundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara do termo do Recife, preparador dos processos para serem submettidos ao jury, por S. M. I. e C. que Deos guarde &c.

Faço saber que pelo Dr. José Nicoláo Rigueira Costa, juiz de direito interino da segunda vara do crime desta comarca, me fóra feita a participação de haver neste termo convocado para o dia 20 de junho proximo vindouro, pelas 9 horas da manhãa, a segunda sessão ordinaria dos jurados deste anno para a qual sahirão sorteados os quarenta e oito Srs. jurados que seguem.

Major João Valentim Villela, Manoel Ferreira Antunes Villaça, José Peres Campello, capitão Francisco Camello Pessoa de Lacerda, tenente coronel Joaquim de Anonnciação Siqueira Varejão, Vicente Antonio do Espirito Santo, José Antonio Pereira, João Antonio Villa Secca, Luiz de França Mello Junior, tenente Joaquim Correia da Costa, Francisco de Carvalho Paz de Andrade, Francisco Sergio de Mattos, Dr. Manoel José Pereira de Mello, José Pereira Vianna, Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, Luiz Gomes Ferreira, Dr. Simplicio Antonio Mavignier, capitão Anacleto Lopes de Santa Anna, Joaquim Luiz de Mello Carioca, capitão Antonio Joaquim de Mello, Manoel Francisco da Silva, Dr. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, José Gorgonio Paz Barreto, Firmino José de Oliveira, Antonio José Pinto, Dr. Vicente Pereira do Rego, Francisco José Cirilo Leal, Antonio Joaquim de Almeida Guedes, Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, Francisco de Paula Pires Ramos, José Antonio Pinto, Manoel Carneiro da Cunha, José Maria Giraldes, Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão, capitão Mathias de Albuquerque e Mello, José Innocencio Pereira da Costa, major Manoel Bezerra do Valle, João Nunes da Fonseca Galvão, Manoel Antero de Souza Reis, coronel Manoel Thomaz de Barros Campello, João Fernandes da Cruz, Dr. João José Pinto, José Gonçalves Cascão, Antonio Ignacio da Purificação, Bernardino Pereira de Brito, Dr. João Floripes Dias Barreto, José Joaquim de Oliveira, Antonio de Souza Reis.

Os quaes hão de servir durante a referida sessão, para o que são pelo presente edital convidados, devendo comparecer, assim como todos os interessados, no dia e hora designados, sob a pena da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.

Recife 16 de maio de 1845.—Eu *José Affonso Guedes Alcanforado*, escrivão o escrevi.—*José Raymundo da Costa Menezes.*

Declarações.

2=O administrador da mesa de recebedoria de rendas geraes internas faz saber a quem convier que o mez de junho proximo futuro he o marcado para se proceder á nova matricula dos escravos conforme determina o artigo 7.º do regulamento de 11 de abril de 1842, e por isso todas as pessoas moradoras nos tres bairros desta cidade e na povoação dos Afogados que possuem escravos deverão em dito prazo apresentar duas relações por ellas assignadas, contendo a rua, numero de casa, nomes, idades, naturalidades, qualidades e occupações dos escravos, sob pena de 10$ á 30$ rs. por cada um, que deixarem de matricular, ou que occultarem aquellas circumstancias exigidas, e na multa de 30$ rs por cada escravo que pertencer á pessoa moradora fóra daquelle limite e que estiverem alugados ou em administração nesta cidade, como declarão os artigos 23 e 24 do citado regulamento.

Recebedoria 15 de maio de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* (19

— O brigue *S. Manoel Augusto* recebe a mala para o Rio de Janeiro hoje (17), as 4 horas da tarde.

— O patacho *Livramento* recebe a mala para S. Catharina no dia 18 do corrente.

— O brigue-escuna *Carolina* recebe a mala para o Maranhão no dia 18 do corrente.

— O brigue-escuna *Laura* recebe a mala para o Maranhão hoje (17), as 11 horas da manhãa.

— O professor substituto das cadeiras de primeiras lettras desta cidade faz publico, que a aula, de que era professor o Sr. Manoel Antonio Monteiro de Andrade, continua agora a ser regida por elle substituto; e a casa he a mesma do Sr. Monteiro.

COMPANHIA ITALIANA.
THEATRO PHILO-DRAMATICO.
Extraordinario e interessante espectaculo para hoje 17 do corrente.

Subirá á scena a primeira representação da bellissima composição em duas partes pertencentes a opera

NORMA.

Musica do eximio mestre *Vicente Bellini.*

Primeira parte.

1.º Simphonia a toda a orchestra.
2.º Introducção, *Ite sul colle*, por Oroveso, e coros dos Druidas.
3.º Cavatina de Sortita *Svanir le voci*, de Pollione e Flavio.
4.º Scena, coros, recitativo e preghiera *casta diva* -- de Norma. A scena representa a floresta sagrada dos Druidas; no meio o carvalho de Irmensul, ao pé do qual vê-se a pedra druidica, que serve de altar; colles em distancia, espalhadas de murtas.

Segunda parte.

1.º Scena e coro bellicoso - *Non parti* - dos guerreiros Druidas.
2.º Aria de Oroveso, *Guerrieri a voi venir* e coro dos ditos. A scena representa um lugar solitario junto ao bosque dos Druidas.
3.º Scena e recitativo, *Troppo il fellon presume*, de Norma que precede o coro *guerra, guerra dos Druidas.*
4.º Scena e dueto *In mia mano al fin tu sei* de Norma e Pollione.
5.º Scena, recitativo, e dueto, *Qual cor tradisti* de Norma e Pollione, coro geral.
6.º Confissão de Norma, e grandioso final *Deh non volerli vittime*, coro geral.

A scena representa o templo de Irmensul, ara de um lado.

Personagens.	*Actores.*
Pollione, proconsul romano nas Gallias	Carlos Ricco.
Oroveso, chefe dos Druidas .	Luigi Guizzoni.
Norma, Druideza, filha de Oroveso	Margarida Lemos.
Flavio, amigo de Pollione . .	Giuseppe Galleti.
Chefe dos guerreiros Druidas	Antonio Maximiano da C.
Coros, e Comparces	Druidas, Bardos, Eubages. Guerreiros, e Soldados Gaulezes.

A companhia não tem poupado fadigas, nem despezas para o maior ornamento das scenas, e propriedade nos vestuarios: os coros serão augmentados, para mais effeito do espectaculo.

A companhia espera do illustre publico, se mostrará propicio a reconhecer seus desejos de agradar quanto está nas suas fôrças.

Findará o divertimento com o segundo acto da interessante opera

O Engano feliz.

Director de orchestra, *Mr. Grosdidier.*

Preços de entrada, como de costume.

As pessoas, que quizerem prover-se de bilhetes antecipadamente, dirijão-se á rua do Rosario, primeiro andar, n. 30. O resto dos bilhetes vender-se-ha no mesmo dia no theatro.

Avisos maritimos.

2= Para o Rio de Janeiro pretende seguir o brigue *Principe Augusto*, capitão José Alves Carneiro: quem no mesmo quizer carregar, póde dirigir-se aos consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45. (4

2= Para o Rio Grande do Sul segue, em poucos dias, o brigue *Mentor*, capitão Joaquim Francisco da Silva; tem bons commodos para passageiros, assim como para escravos: quem pretender póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45. (5

1-- Para o Aracaty pretende sahir até o dia 20 do corrente o hiate *Nova Olinda*, pregado e forrado de cobre, já com a maior parte do carregamento: quem ainda pretender carregar, poderá entender-se com Antonio Rodrigues Lima, na praça do Commercio, ou na rua da Cadeia Velha n. 1, primeiro andar. 6

1—Para o Assú está a sahir em poucos dias o brigue escuna nacional *Henriqueta*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão a bordo, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, segundo andar. 6

1—O brigue *N. S. da Boa-Viagem* seguirá para a cidade do Porto impreterivelmente no dia 4 de Junho f.: para o pequeno resto de sua carga e passageiros, trata-se com Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou com o capitão na praça. (5

Leilões.

1— O corretor Oliveira continuará o seu leilão de mobilia nova, vinda do Porto, e recentemente despachada n'esta alfandega, consistindo em cadeiras, canapés de jacarandá e de oleo, bancas de jogo, ditas de meio de sala, commodas, marquezas, &c., terça feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, na casa do Exm Senador Manoel de Carvalho, na rua do Amorim. 8

1— O corretor Oliveira fará leilão de um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, e por todo o preço para liquidação; quarta feira, 21 do corrente, as 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, na rua da Cadeia. 5

Avisos diversos.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahio á luz e acha-se á venda o n. 10 na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

A CARRANCA.

Está á venda o n. 4 na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

= Quem precizar de 50$000 rs. a premio, falle defronte do theatro novo, n. 13.

2= Pretende-se comprar a casa n. 53, sita na rua do Padre Florianno pertencente a Sra. Francisca Izabel Cezaria: se houver alguma pessoa, que por qualquer titulo possa embaraçar sua venda, annuncie por esta folha.

2-- Precisa-se de 800$000 rs. a premio, por espaço de 8 mezes, dando-se por segurança 6 escravos bons, e pessoa idonea, que se responsabilisa pela firmeza deste trato: quem convier annuncie para ser procurado. 4

2-- Precisa-se de um menino portuguez, que saiba ler, para estar em uma venda, distante da praça meia legoa: quem estiver nas circumstancias, dirija-se á rua do Vigario, armazem de assucar n. 22. 4

2-- Manoel José da Rosa declara aos negociantes desta praça, que largou as vendas, que tinha nas ruas do Aragão, e Ponte-Velha, de sociedade com os Srs José Duarte Coutinho, e Luiz Gonçalves de Sousa, no dia 7 de abril proximo passado, e que não se responsabilisa por qualquer divida, que contrahir possão seus ex-socios: outro sim, convoca á todos os seus credores, que compareção habilitados com contas correntes, segunda feira 19 do corrente, das 8 horas ao meio dia, na botica da rua do Aragão, para serem pagos; do contrario não se responsabilisa pelas ditas dividas. 11

2-- Roga-se a pessoa, que achou um annelão grande, com firma, junto a sachristia do Espirito Santo, em occasião da festa, querendo entregal-o, vá á rua do Collegio n. 25, que será generosamente recompensada. 4

2-- O abaixo assignado avisa á seus devedores, que vai entregar as contas de seus debitos, dos que forem de contas de livros, e as lettras dos que se acharem vencidas, a seu procurador, para os executar; visto não ter sido possivel quererem pagar por meios pacificos; e para que nenhum se chame á ignorancia, faz o presente, que será publicado por 3 dias. *Manoel Gomes Viegas.* 7

2-- Aluga-se uma casa terrea, com boa perspectiva, sita na rua da Gloria n. 84, com os commodos seguintes: boa sala de frente, uma alcova, dous corredores, dous quartos e sala de detraz, cozinha fóra, cacimba pertencente só a casa, bom quintal, com sahida para o açougue, e por preço de 10$ rs.: á tratar na rua Velha n. 119. 7

2-- Aluga-se um sobrado de um andar, com loja por baixo, e com muito bons commodos, no principio do aterro do Afogado, defronte do viveiro do Muniz, n. 39: quem o pretender, dirija-se á rua do Livramento, loja de fazendas n. 18, que lá achará com quem tratar. 6

1= José Domingos Pereira de Mattos, residente na Bahia, e nesta conhecido como negociante daquella praça, declara ao publico desta cidade, que nunca teve transacção e nem contas com Manoel de Freitas Guimarães, como elle aqui diz e mostra uma lettra de tresentos mil réis do abaixo assignado que diz o mesmo ser-lhe devedor, cuja lettra he inteiramente falsa, de cuja o abaixo assignado protesta proceder judicialmente contra quem a tiver negociadoou a tenha em seu poder.

Bahia, 10 de abril de 1845.

José Domingos Pereira Mattos. (9

1= Na rua larga do Rosario n. 30 terceiro andar se empresta dinheiro em maiores e menores quantias sobre prata, ouro, piannos e outros penhores de conhecido valor por commodo premio: no mesmo andar ha para vender doze duzias de camisas de homem feitas á moda, varias calças e coletes, uma mesa de mogno de sofá, e uma porção de prata de lei manufacturada em Lisboa, dous relogios, um alfinete de peito de ouro e alguns maços de meias de linha do Porto; tudo para liquidar. (8

ILEGÍVEL

— O *Espelho* n. 2 estará a venda nos lugares do costume ao meio dia.

— Offerece-se um rapaz Portuguez, de idade de 18 annos, para caixeiro de venda, ou padaria, com bastante pratica de negocio, ainda está arrumado, e por não estar satisfeito, he que se deseja arrumar em outra parte; quem o pretender annuncie, ou dirija-se a rua do Livramento n. 41, que achará com quem tratar.

— O abaixo assignado faz ver ao publico, que pretende vender uma escrava para tratar de seus negocios e para que se não chame a ignorancia faz publico por esta folha.— *João Manoel Casimiro de Menezes*

— Roga-se ao Sr. da venda da rua Nova, queira declarar, se o annuncio inserido no *Diario* n. 107, de 16 do corrente, se entende com José Rodrigues do Passo.

— Aluga-se o armasem do sobrado n. 5, no lugar de N. S. do Terço, proprio para qualquer estabelecimento, por ser lageado, por preço commodo, a tratar na praça da Independencia, loja n. 3.

— Appareceo, no lugar de Fragoso, um escravo buçal, que diz chamar-se Francisco, tem a orelha direita furada: quem for seu dono, dirija-se a fallar a Manoel de Leis, morador em terras do engenho Paulista, ao Norte do rio Fragoso, em uma casa de telha com copiar na frente, planta de capim em roda e um cajaseiro na porta.

1— Quem annunciou no *Diario* de 16 do corrente mez querer 500$ rs. a juros, dando por segurança um predio livre e desembaraçado, dirija-se a rua Direita armasem n. 9, que achará com quem tratar; no mesmo permuta-se uma casa terrea no bairro de S. Antonio, por outra no mesmo bairro, voltando-se o que for de direito. 2

1— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Queimado, na esquina do becco do Peixe-Frito n. 2; a tratar na loja do mesmo sobrado. 3

1— Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite; na rua do Cabugá, loja que foi do Bandeira. 2

1— Manoel José Machado embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo, da Costa, de nome Joaquim. 2

1— José Ferreira Brito faz publico, que, desde o dia 15 do corrente, deixou de ter sociedade no armasem de assucar, que girava debaixo da firma de Pinto & Companhia.

1— Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias: na rua do Rangel n. 3.

1— Maria Francisca de Faria retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia seus filhos menores, e uma escrava. 3

1— Precisa-se alugar um moleque, que tenha principios de cosinha; na rua do Queimado n. 52. 2

1— Aluga-se na rua do Trapiche, n. 34, o terceiro andar, cosinha e sotão aonde se acha soberba vista sobre o mar. 3

1— Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, e que dê fiador a sua conducta; na rua da Senzalla-Velha n. 50. 3

1—Quem precisar de um homem para refinar assucar, do que tem bastante pratica, dirija-se a rua larga do Rosario, venda n. 29. 3

1— Deseja-se fallar com o Sr. do engenho do Passo, districto de Páo d'Alho, a negocio de seu interesse; na rua Direita n. 3. 2

1— No primeiro andar da casa n. 31, da rua do Queimado com frente para o pateo do Collegio, precisa-se de uma preta forra para o serviço de pessoa solteira, e requer-se que saiba principalmente cosinhar e comprar. 4

2—No Atterro da Boa-vista n. 26, primeiro andar, alugão-se pretos proprios para o serviço de masseira, ou outro qualquer mister de uma padaria. 3

2— Arrenda-se a loja da rua do Queimado n. 14; a tratar no segundo andar da mesma casa. 2

2— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa; na rua do Queimado n. 14, segundo andar.

2— Joaquim Nunes Ferreira Pacheco retira-se para o Porto, levando seu criado José Carneiro. 2

2— Pedro Jacinto Beniz, Dr. em medicina, retira-se desta provincia para o Rio Grande do Sul. 2

2— Manoel Joaquim Pascoal Ramos embarca para o Rio Grande do Sul o escravo Joaquim, de nação Angola, a entregar a seu senhor João Antonio Jorge. 3

2— Precisa-se de um caixeiro para uma venda, que tenha 10 a 12 annos de idade; no Atterro dos Afogados n. 209. 3

2— Luiz Antonio Siqueira declara ao Snr. administrador da mesa de recebedorias de rendas geraes, que deixou de vender calçado em sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 21. (4

2— Aluga-se um pequeno sitio no principio da estrada de João de Barros, ao pé da Solidade, com casa de pedra e cal, muitos arvoredos de fruto, e agoa de beber a melhor que se tem visto; quem o pretender, falle na rua da Cadeia do Recife n. 2[illegible]. 5

2— Um rapaz Brasileiro, de 15 annos, se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento; quem o precisar dirija-se a rua estreita do Rosario n. 3. 3

3— No botequim Cova da Onça, na rua larga do Rosario n. 34, continua a haver almoço de superior café, solido e bons refrescos. (3

3 *Sociedade Terpsichore Olindense.*

O director convida aos Srs. socios para uma reunião no dia 18 do corrente pelas 10 horas da manhãa, e a cumprir o § quarto do artigo 23 dos estatutos, e o artigo 32. (5

6— Aluga-se uma excellente casa na rua do Seve n. 14, perto do Collegio S. Antonio, aonde se achão as chaves; a tratar na rua larga do Rosario n. 48. (3

3— Arrenda-se o sitio Jacaré, um pouco adiante da Cruz de Almas, com boa agoa, muitos arvoredos e grande baixa para capim; quem o pretender dirija se a rua Nova de S. Amaro, casa nova de dous andares e sotão, que achará com quem tratar. (5

3— Precisa-se de um homem, que entenda de matar formiga de roça, o qual será bem recompensado; na rua do Queimado n. 44. (3

5— Aluga-se um grande segundo andar, com bastantes commodos, e um armasem tambem bastante grande, na rua da Senzalla Velha, por preço commodo; quem pretender dirija-se a rua do Queimado n. 14, terceiro andar, onde achará com quem tratar. (5

3— Precisa-se de uma pessoa, que tome conta de uma cobrança nesta praça; quem estiver nestas circumstancias annuncie a sua morada. 3

3— Precisa-se de um official empalhador de cadeiras: no aterro da Boa-vista, loja de marceneiro n. 63. 2

3— Precisa-se de 500$600 rs. a premio, dando-se por hypotheca um predio, livre e desembaraçado: dirijão-se ao aterro da Boa-vista, loja de marceneiro n. 63, que se dirá quem os quer. 4

7— M. S. Mawson, cirurgião dentista, ha quatro annos e meio estabelecido nesta cidade, continua a prestar-se com desvelo a todas as operações de sua arte, e de novo se offerece ao respeitavel publico com um bom sortimento de dentes do ultimo gosto: as pessoas que desejão utilisar-se de seu prestimo pódem procural-o em sua residencia rua Nova n. 2, segundo andar. 7

3— Aluga-se a sala da frente do primeiro andar do sobrado da travessa das Cruzes, n. 14. 2

3— Arrenda-se, ou vende-se um sitio, entre Monteiro, e Casa-forte, com o comprimento de mil trezentos sessenta e sete palmos, e quatrocentos e dez de largura na frente, setecentos vinte e oito na largura do fundo, casa bastante baixa, por ser antiga, metade de tijolo, e metade de taipa, com bastantes commodos, casa para escravos, cocheira, e estribaria, o portão de tijolo e cal, cacimba com boa agoa, bastante terreno, proprio para planta de capim, e para mais lavouras, bastantes cafezeiros, duzentos e tantos coqueiros novos, e velhos, e muitas fruteiras de varias qualidades; cuja venda se fará a favor do comprador, por não ser preciso o dito comprador desembolçar moeda á vista, mais que uma desobriga de orphãos, á quem o sitio está hypothecado; e o mais restante do valor do sitio sera em lettras garantidas de boas firmas, com o prazo, que se convencionar.

3— Aluga-se o primeiro andar do mirante do fallecido Manoel Caetano Vellozo, na margem do rio Capibaribe, com entrada pelo aterro da Boa-vista; dirijão-se ao mesmo aterro, n. 63, loja de marceneiro. 4

2 = O desembargador Domingos Nunes Ramos Ferreira embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Antonio Moçambique, Candida de nação congo, e Crespianna, crioula. (4

3 = Precisa-se de um rapaz de 12 a 16 annos, chegado ultimamente, para venda, ainda mesmo não tendo pratica, porém que seja de boa conducta; á tratar na rua do Cotovello n. 31. (4

3— Alugão-se dous sobrados, um, n. 6, na rua do Amorim, e outro n. 13, na da Moeda: á tratar na rua do Encantamento n. 8 A. 3

MUITO IMPORTANTE PARA O POVO DE PERNAMBUCO.

15—He espantoso o numero dos nossos semelhantes, que cada anno succumbe á molestias, que, se fôssem tratadas simplesmente, serião ainda vivos! entre nós estas molestias são geralmente a phthysica, catharros, indigestão, dyspepsia, apoplexia, febres de toda a especie, assim como intermittentes, bilis, escarlatina, gotta, molestia de figado, pleuresi, inflammações, paralisia, hydropesia, bechigas, sarampo, lombrigas, dysenteria, erysipelas, inchassos de pés e pernas, hemorrhoidas, fóra as molestias de senhoras.

Muitas destas molestias são radicalmente curadas e todas aliviadas com aquella celebre medicina popular do Dr. Snell, e as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

Recommendamos a todos os doentes, pois não requer resguardo algum. Na Inglaterra e nos Estados Unidos estas pilulas teem sido o unico remedio de muitas familias por longo tempo, tirando sempre o desejado fim, restabelecendo a saúde.

Na côrte e nas provincias teem uma extracção enorme, e são receitadas por muitos dos medicos mais habeis do Brasil.

Acaba de chegar uma nova porçãodestas invaluaveis pilulas, aos unicos agentes para Pernambuco J. Keller & C. e vendem-se unicamente por autorisação dos ditos agentes, na botica franceza dos Srs. Saisset & C. na rua da Cruz n. 22, ao preço de 1$000 rs. cada caixinha de ambas as qualidades, advertindo-se ao publico que as unicas verdadeiras pilulas vegetaes são embrulhadas no seu receituario, fechado com o sello em lacre preto dos unicos agentes pelo Brasil no Rio de Janeiro.

—Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua Direita n. 20, com commodos para grande familia, muito fresco e por preço commodo; a tratar na rua Direita, padaria n 24. [6

—Felis Francisco de Sousa Magalhães avisa ao publico e particularmente aos seus constituintes, que mudou sua residencia da rua das Trincheiras, para o segundo andar do sobrado n. 30 da rua larga do Rosario. (8

Compras.

3— Compra-se um par de rodas para carroça de um boi; na rua Imperial n. 67. 3

2— Compra-se papel de diarios, ou de outro qualquer para embrulho, effectivamente a 3200 rs a arroba; na rua Nova, venda n. 65. 3

2— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de 14 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20. (4

1— Compra-se um diccionario de Moraes, já usado; na rua da Conceição da Boavista n. 58, ou annuncie para ser procurado. 2

1— Comprão-se quartolas e barris vasios; na rua Direita n. 9.

Vendas.

4 ATTENÇAO!

— Vende-se a 140 e 160 rs. o covado de chita, ditas finas escuras a 220 rs. o covado, chila a 140 rs. o covado, madapolão a 150 e 180 rs. a vara, ditos finos a 200, 220 e 240 rs., pannos finos pretos e azues a 2500 rs. o covado, de uma linda vista, servindo o primeiro para pannos de pretas, e o segundo para fardamento de pagem, meios chales de cassa de quadros a 360 rs., cortes de lanzinha de bonitos padrões a 3200 rs., de 15 covados, algodão trançado azul mesclado a 240 rs. o covado, zuarte azul de vara de largura a 260 rs. o covado, muito boa fazenda para pretos, lenços de cassa pintada a 160 rs., algodão liso de muito boa qualidade a 160 rs. a vara, dito americano largo a 220 rs. a vara, muito encorpado, casimiras de quadros de bom gosto para calças a 1200 rs. o covado, castores, ou riscados trançados de quadros a 240 rs. o covado de muito bom gosto para calças, peças de bretanha de rolo a 1800 rs., ditas de madapolão a 2800 e 3400 rs., ditos finos a 4$, 4200 e 4600 rs. apeça, madraste fino a 5$ e 5400 a peça, ditas de chitas a 5200, 5500 e 6$ rs., escuras, bretanha fina de puro linho a 640 rs. a vara, esguião da melhor qualidade, do verdadeiro linho fino a 1500 rs. a vara, cassa de quadros para babados a 3$ rs. a peça, cortes de vestidos de seda com flores a 50$ rs. o corte, muito rica fasenda, sarja hespanhola muito encorpada a 2300 e 2500 rs. o covado, cambraias lisas muito finas, de vara e tanto de largura a 600 e 800 rs. a vara, riscadinhos trançados a 200 rs. o covado; advertindo aos compradores, que todas estas fasendas são limpas e de muito boas qualidades, além de outras muitas fasendas por barato preço; na rua do Collegio n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão. 30

1—Vendem-se duas pipas para deposito de azeite de carrapato; assim como dous flandres com medidas proprias; na rua Nova n. 16. 3

1— Vende-se um preto moço para todo o serviço; na rua do Vigario n. 8. 2

1—Vende-se a obra de Moral do bispo Monte, nova: na rua do Sol n. 23, segundo andar. 2

1—Vende-se um preto da Costa, ainda moço, e bom, e uma grammatica franceza de Seveno; na rua da Cadeia do Recife n. 60. 3

1— Vende-se uma biblia sagrada, em portuguez; quem a pretender annuncie.

1—Vendem-se adragonas ricas, chegadas do Rio de Janeiro, apparelhos para barretinas de guardas nacionaes, galão de ouro largo e estreito, e bandas de lãa; na rua da Cadeia, loja de miudesas n. 9. 4

1— Vende-se o repertorio das leis estravagantes do reino de Portugal, correcto e augmentado, segunda edição, por preço de 10$500 rs., em 2 volumes grandes; na rua da Cadeia Velha, loja da viuva Cardoso Ayres, n. 31. 5

1—Vende-se o engenho Muitas Cabras, sito na freguezia de Una, moente e corrente, todo apparelhado de novo, excellente de agoa, boa serra, com sua safra, feitura para mais de quatro mil pães; na rua do Crespo, loja n. 11, do lado do Sul. 5

1— Vende-se uma escrava de nação Angola, de bonita figura, cosinheira, engommadeira, cose para pretos, e he muito habil para todo o mais serviço de uma casa; na rua do Vigario n. 19. 4

Charutos regalia.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 46, ha sempre um grande e esplendido sortimento destes afamados charutos, vindos recentemente da Bahia, assim como grande sortimento de vinho do Porto, Madeira, Xerry e ago'ardente de França, tudo se vende mais em conta do que em outra qualquer parte. 7

— Na rua Nova, loja n. 58, vende-se uma preta por preço commodo, por se precisar de dinheiro; um flauta de ebano com 5 chaves de prata, tambem por preço commodo; um preto moço e outro de meia idade, que dá 480 rs. por dia, ou se alugão; o primeiro compra, cosinha, faz bem recados e todo o mais serviço necessario.

—Vende-se um pilão grande de pedra, proprio para botica; na rua do Caldeireiro n. 64.

—Vende-se uma escrava de Angola, cosinha o diario de uma casa, e já vai engommando, de idade de 20 annos; na rua da Roda n. 38.

—Vende-se uma casa terrea na rua da Gloria da Boavista n. 20, com sotão, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, e duas meia-agoas no fundo para a rua da Campina; no Atterro da Boa-vista, loja de quenquilherias n. 44.

—Vende-se um moleque de nação, de idade de 17 annos, boa figura e sem vicios; na travessa do Carmo n. 1.

—Vende-se, ou troca-se por casas nesta praça, um sitio em S. Amaro, na estrada que vai para Belem, boa casa de pedra e cal, com bastantes commodos para familia, terreno de plantações, baixa para capim, lugar para um viveiro, e bastantes pés de arvoredos; a tratar no mesmo sitio.

2—Vendem-se 3 redes para pescaria, por 30,000 rs., uma sobre-casaca, nova, de panno fino verde por 20$ rs., por não servir ao dono; no Atterro dos Afogados n. 209. 4

2— Vendem-se os pertences e mais bemfeitorias da padaria da rua da Gloria n. 53, prompta a trabalhar, e faz-se todo o negocio, e mais em conta; a tratar na padaria da praça da S. Cruz, junto ao sobrado. 4

2—Vendem-se saccas com farinha de muito boa qualidade; na rua da Senzalla-Velha n. 144. 2

2—Vende-se uma bacia de arame, bastante grande e muito fornida; na loja da esquina do becco da Congregação n. 41. 3

2— Vende-se muito boa bolaxa de 4 em libra, da melhor farinha que he possivel; assim como bolaxa de todos os tamanhos, e de differentes qualidades, e muito em conta, propria para venda e para o matto, e tudo o mais que he proprio fazer-se em padarias; bom café moido e muito barato, por grosso e a retalho; nas padarias da praça da Santa Cruz n. 106, de uma só porta, e na da travessa da Madre de Deos n. 11. 8

2—Vende-se um sitio na estrada de Belem, quasi confronte ao becco do Espinheiro, com boa casa de vivenda, e bastantes arvoredos de fruto; na rua dos Pires, na carreira do Peretti, casa n. 58 4

2—Vende-se um rico vestido de sarja branca lavrada com bico de blond, proprio para casamento, por preço commodo; na rua dos Copiares n. 54. 3

2— Vende-se uma escrava recolhida, de 20 annos de idade, sem vicios nem achaques, sabendo perfeitamente coser e engommar; no principio da rua do Hospicio n 21. 4

2 — Vende-se um cabrinha de 9 a 10 annos de idade, muito experto para aprender qualquer officio; na rua Nova loja de chapeos n. 44. (3

2— Vendem-se saccas de farinha, ditas de arroz de casca, cera amarella, rebolos proprios para barbeiro, couros de cabra, ditos de bode, e sola, todos estes generos se vendem por preço commodo; na venda da esquina da rua larga do Rosario, que vira para a policia n. 21. 9

2—Vende-se uma parda de muito bonita figura, de 16 a 18 annos, perfeita costureira de cortar e fazer uma camisa, e he engommadeira; um molecão peça de todo o serviço, de 20 annos; duas pretas de todo o serviço, sendo uma por 250$ rs.; e outra por 380$ rs.; duas negrinhas muito bonitas, proprias para se educarem; uma preta lavadeira, muito boa ama de leite, com uma cria de um mez, que está muito bonita; na rua Direita n. 81. 8

—Vende-se o muito superior e approvado chá de Lisboa a 2880 rs., dito a 2400 rs, dito a 2$ rs., manteiga ingleza muito boa a 800 e 960 rs., queijo francez muito bom a 320 rs. a libra, presunto muito novo para fiambre a 320 rs. sendo em quartos, e a retalho a 360 rs, muito superior doce de goiaba, feito em assucar branco, em caixões de todos os tamanhos, vinho do Porto, engarrafado a 15 annos, a 480 rs. a garrafa, dito do Porto, de pipa a 1760 rs. a canada, e a 240 rs a garrafa; na venda da esquina, defronte do Rosario, por baixo do sobrado de 3 andares. 10

2— Vende-se um moleque crioulo, de 14 annos, bonita figura, optimo para pagem, e tem principios de sapateiro; na rua Nova n. 12. 3

2— Vende-se uma caldeira de cobre, com o peso de arroba, por preço commodo; na rua estreita do Rosario, loja de cera n. 3. 3

2— Vendem-se, por preço commodo, queijos londrinos, presuntos para fiambre, conservas, biscoutos finos em latas, mostarda, tudo chegado ultimamente de Inglaterra; na rua da Cadeia, venda de José Gonçalves da Fonte. 5

2—Vende-se uma optima venda a praso, ou a dinheiro, no principio da rua Imperial n. 35, a qual vende diariamente 14$ a 18$ rs. para a terra, o que se póde asseverar, sendo o aluguel de 10$ rs.; a tratar na mesma venda. (5

2 — Vende-se uma preta sem defeito algum, boa engommadeira, cosinha o diario de uma casa, e cose alguma cousa, e tem uma filha mulatinha de dous annos; a vista do comprador se dirá o motivo da venda; na rua da Cruz, armasem de Boll & Chavannes, n. 42.

2 — Vendem-se fardos de fumo em folha para charutos, muito superior, chegado ultimamente da Bahia, e charutos finos a 1200 rs. a caixa, com 100 ditos de regalia, da verdadeira fabrica da Bahia; na rua Direita n. 69. (5

2—Vendem-se 4 pretas com boas habilidades, cosem, engommão e cosinhão, e uma dellas he recolhida, veste, e penteia uma senhora; uma dita de meia idade, por 250$ rs, boa cosinheira e lavadeira de sabão e de varrella; dous pretos bons para o trabalho de campo; na rua do Crespo n. 10. (6

2— Vende-se uma lettra de 160$ rs., a qual corre juros de dous por cento ao mez, e por isso já está em 203$800 rs., garantida por uma hypotheca especial, no valor da quarta parte da propriedade Porto de Galinhas, que coube ao herdeiro hypothecante, e as condições declaradas na escriptura, fazem toda a segurança; a fallar com José Victorino de Lemes, que dirá com que se deve tratar. (8

4—Vendem-se 22 libras de retroz de primeira sorte, preto, azul-ferrete e de côres, por menos preços do que em outra qualquer parte; na rua de Apollo, armasem de assucar n. 4, no mesmo armasem troca-se uma imagem pequena, e muito perfeita de N. S. da Agrella. (6

4—Vende-se farinha de Magé; no arco de S. Antonio, loja n. 2. (2

4— Vende-se a casa terrea n. 70, sita na rua de S. Miguel da povoação dos Afogados, em chãos proprios oitões meieiros, quintal murado, e cacimba; a tratar na rua larga do Rosario n. 12, primeiro andar. 4

5 CHARUTOS DE REGALIA.

—Vendem-se superiores charutos de regalia, em caixinhas de 100 cada uma, vindos pelo vapor *Imperatriz*; na rua do Trapiche n. 34, segundo andar. 4

5 *Arcanum anti-fluxo sanguinum.*

Estas pilulas teem a propriedade de estancarem o sangue, quer saia pela bocca, quer por o nariz; um exemplar indicará como se deve usar dellas; vendem-se na rua da Cadeia, loja n. 15. (5

3— Vende-se um molecote de bonita figura, de nação Angola, serrador de madeira; na rua das Trincheiras n. 19, primeiro andar. 3

3—Vende-se uma porção de barris de mel; na rua Nova, armasem de louça n. 42. 2

3 – Vende-se um carro de 4 rodas para duas pessoas, inglez, de um cavallo, e com o mesmo cavallo, e arreios, por preço commodo; na rua Nova de S. Amaro, casa de dous andares e sotão n 6. 4

3— Vende-se farinha por preço commodo; a bordo do patacho *Amisade Constante*, ancorado defronte do trapiche do algodão, ou na loja da rua da Cadeia n. 40. 4

3— Vende-se uma venda a praso, ou a dinheiro, sita na Solidade n. 11, com os generos que tem e armação, pelo preço de 340$ rs; a tratar na rua das Cruzes n. 11, ou na rua do Apollo n. 6. (4

3— Vende-se uma escrava crioula de 16 annos, bonita figura, engomma, cose, cosinha e lava de sabão; uma dita de nação de 28 annos, engomma liso, cosinha e lava de sabão; uma dita de nação, de 28 annos, cosinha, lava e vende na rua; 3 ditas de nação, proprias para todo o serviço; e um moleque de nação de 18 annos, para todo o serviço; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. (8

3— Vende-se uma negrinha crioula de linda figura, de 12 a 13 annos de idade, de boa conducta, o que se afiança; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (4

18—Vendem-se saccas com farellos, pelo modico preço de 5$ e 5000 rs; na rua da Senzalla Velha n. 138. (2

5 – Vendem-se taixas de ferro coado e batido, moendas inteiras para agoa e animaes, jogos de tambores para armar em madeira, fórmas de folha de ferro para purgar assucar, as quaes teem approvado muito bem e são de muita duração, machinas de vapor de alta e baixa pressão, de força de 3, 4 e 6 cavallos inglezes; uma prensa hydraulica para enfardar algodão, e muitos outros objectos de machinismo. A boa opinião de que gosão, ha muitos annos, as ferragens deste estabelecimento, serve de garante a bondade das mesmas; na rua da Senzalla Nova n. 42, em casa de Johnston & Nosh, outr'ora de Fox & Stodart. (10

Escravos Fugidos

1— Desappareceo no dia 19 de Abril p. p. o preto João, de nação Congo, de idade de 40 annos; levou calças de riscado azul, já velhas, camisa de algodão da terra, jaqueta de riscado amarello já velha, chapeo de palha, quando falla, pouco se expressa, a barriga da perna direita he mais fina, côr fula, he alto e secco, julga-se estar furtado; roga-se as pessoas, que delle souberem, que o levem a rua da S. Cruz, venda n. 58, que receberaõ 25$ rs. 9

2— Desappareceo no dia 12 do corrente uma negrinha de nação Costa, de nome Luiza, em cada lado do rosto tem 3 talhos bastantes grandes, e um atravessado, olhos grandes e vivos, nariz chato, bocca grande, côr fula; levou vestido branco de quadros, panno da Costa com matames nas pontas, argolas de ouro, lisas, uma volta de contas brancas e encarnadas no braço, sahio a vender banha; por isso roga-se as autoridades e capitães de campo de a pegar e levar a rua das Larangeiras n. 15, primeiro andar, que seraõ recompensados os segundos. 8

2— Domingo, 11 do corrente, a noute, fugio a crioula Brigida, de idade pouco mais ou menos de 25 annos, estatura baixa, rosto redondo, côr fula, bem desembaraçada no fallar; levou vestido de chita azul, e panno fino preto com guarnição de pelucia, e outro vestido de chita azul com flores amarellas; quem a pegar, leve a Fóra de-Portas, rua do Pillar n. 143, que será generosamente recompensado 8

4— No dia 10 do corrente fugio o moleque Antonio, crioulo, natural do sertão do Seridó, com os signaes seguintes, de idade de 18 annos, alto, secco do corpo, quando anda bota o corpo para diante, passos largos, por ter as pernas compridas, pés meios grandes e apalhetados, cabeça pequena e redonda, olhos grandes e vivos, dentes bem alvos; levou vestido camisa de riscado de listras, calças de riscadinho azul; desconfia-se que levou chapeo e jaqueta de couro para melhor disfarçar; este escravo foi comprado ao Sr. Antonio da Silva Gusmão, que o comprou, ou recebeo em pagamento do Sr. Manoel José da Cunha, do mesmo sertão; quem o pegar, leve a seu senhor no Recife, na rua da Praia, armasem n. 18, que será bem recompensado de seu trabalho. (12

6—Desappareceo desde o dia 18 do passado Abril deste corrente anno, o preto Gabriel, de nação Moçambique, de idade pouco mais ou menos de 30 annos, o melhor signal por onde póde ser capturado, he ter sómente na mão direita 4 dedos, tem as pernas um tanto arqueadas, pés muito mal feitos e grossos, anda de calças brancas, camisa de madapolão, jaqueta branca e chapeo de palha; foi perseguido no dia 5 deste mez, na cidade de Olinda, em uma venda de garapa, nos Quatro Cantos, por um escravo do annunciante, e agora sabe-se, que anda em Bebiribe conduzindo madeira para o porto do embarque; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, pessoas do porto encarregadas do registo a apprehensão do dito preto; assim com o annunciante protesta perseguir com todo o rigor da lei a quem o tiver occulto; quem o pegar, leve a rua do Livramento, sobrado n. 33, ou na prensa de Joaquim José Ferreira, que será generosamente recompensado. 16

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA— 1845.